



RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” em Barra do Bugres-MT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 216038/2018, Parecer nº 030/2018-Colegiado de Curso, Parecer nº 057/2018-Colegiado da Faculdade, Parecer nº 036/2018-Colegiado Regional, Parecer nº 106/2018-PROEG/DGB, Parecer nº 124/2018-PROEG/DGB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” em Barra do Bugres-MT.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito possui as seguintes adequações:

I. Exclusão de disciplinas eletivas:

- a) Eletiva obrigatória VI;
- b) Eletiva obrigatória VII;
- c) Eletiva obrigatória VIII;
- d) Eletiva obrigatória XI.

Parágrafo Único As disciplinas que constam no rol das eletivas obrigatórias das fases 9º e 10º ficarão disponíveis e alocadas para possíveis escolhas nas outras fases em que também existem eletivas obrigatórias, da 5ª a 8ª fase.

II. Retificação de ementas das seguintes disciplinas:

- a) Direito do Trabalho I;
- b) Direito do Trabalho II;
- c) Processo do Trabalho I;
- d) Processo do Trabalho II;
- e) Prática Jurídica V (trabalhista).

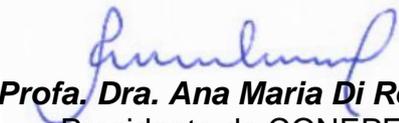
Art. 3º No Anexo Único desta Resolução consta a organização curricular do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” de Barra do Bugres-MT.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 30 de maio de 2018.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018-AD REFERENDUM DO CONEPE

1 - INFORMAÇÕES

Tipo: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Denominação do Curso: Direito
Habilitação: Direito
Local da Oferta: Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário Renê Barbour - Barra do Bugres MT – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.
Turno de Funcionamento: Período noturno.
Número de vagas ao ano: 80 vagas
Carga horária do curso: 3.780 horas
Atividades complementares: 250 horas
Carga horária total do curso 4.030

2 - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO POLÍTICO E PEDAGÓGICO

Prof. Danielle Cevallos Soares
Prof. Me. Jeison Batista de Almeida
Prof. José Ricardo Menacho Tramarin de Oliveira Carvalho
Prof. Luciana Stephani Silva Iocca

3 - PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA ADAPTAÇÃO EM BARRA DO BUGRES:

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira (Coordenador do Curso de Direito)
Prof. Dr. Romyr Conde Garcia
Prof. Me. Dimas Simões Franco Neto
Profa. Me. Waleska Malvina Piovan Martinazzo
Profa. Dra. Vívian Lara Cáceres Dan

4 - INTRODUÇÃO

O Plano Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, *Campus* de Barra do Bugres – “Dep. Est. Renê Barbour” – de 2014, nasce da necessidade de adequação do Curso à Resolução de nº 054/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT, bem como à Resolução 003/2007 do Ministério da Educação.

A partir dos valiosos avanços proporcionados pelo Plano Político Pedagógico de 2008, os professores do Curso de Direito de Barra do Bugres, visando reforçar ainda mais a interconexão do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, promover a interdisciplinariedade e mobilidade acadêmica e preparar os acadêmicos para as novas complexidades jurídicas, desenvolveu suas atividades em quatro dimensões: (a) reestruturação da matriz curricular; (b) reformulação dos estágios de práticas jurídicas; (c) definição de linhas de pesquisa; (d) revisão e atualização das ementas das disciplinas ofertadas.

A reestruturação da matriz curricular se deu pela redistribuição das disciplinas entre as fases da Graduação, pela inserção de outras às unidades de formação, pela diminuição de pré-requisitos e pelo aumento do rol de escolha das disciplinas eletivas obrigatórias.



A reformulação dos estágios de práticas jurídicas, com fundamento nas exigências do Ministério da Educação e nas recomendações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, consistiu na concentração das disciplinas de Prática Jurídica simulada e de Prática Jurídica real em um Núcleo de Práticas Jurídicas.

A definição de linhas de pesquisa contemplou três grandes áreas do pensamento jurídico: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; (iii) Direito do Estado.

Por fim, a revisão e a elaboração das ementas das disciplinas se pautaram pela coordenação entre as novas tendências jurídicas e o contexto local, não desconsiderando as demais realidades, mas se atentando às problemáticas da fronteira oeste brasileira, questões indígenas e quilombolas, estratégica e privilegiada posição territorial na qual o *Campus* de Barra do Bugres está inserido.

O Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso do Campus de Barra do Bugres completa 1 ano neste ano de 2014, é momento de firmarmos nossos compromissos político-pedagógicos e seguirmos na construção de uma Faculdade plural, aberta, que tem como escopo a concretização das possibilidades emancipatórias do Direito na sociedade.

5 - CONCEPÇÃO, OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

5.1 Contextualização e Integração

O Curso de Direito da UNEMAT procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Assim, busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas da ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por consequência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas consequências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que têm a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem seguir alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização.

Assim, deve-se compreender também que os cursos superiores não podem pretender ter características únicas em todo o país, em um país de tão grandes diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade deve exercer-se também com foco local e regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.

Neste momento é oportuno e necessário dizer que, entre os diversos fins da UNEMAT, estabelecidos no artigo 3.º de seu estatuto (Resolução 002/2012 – CONCUR), podem ser ressaltados:

Art. 3º São fins da UNEMAT:

I. Garantir a ambiência para produção e difusão do conhecimento através do ensino, da pesquisa e extensão em suas diferentes modalidades e formas de promoção;



- II. Promover através de suas atividades a igualdade social e a solidariedade;
- III. Promover o estudo da sustentabilidade, garantindo ampla aplicação do conhecimento adquirido;
- IV. Promover ações que conjuguem a igualdade e equidade de gênero, etnia e credo, como pressupostos da emancipação humana;
- V. Fortalecer a democracia em todos os níveis, principalmente no que se refere à participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e nos resultados alcançados;
- VI. Garantir a articulação com outros níveis e modalidades de ensino;
- VII. Promover o debate concernente às políticas públicas desenvolvidas na sociedade;
- VIII. Trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida;
- IX. Valorizar através do ensino, da pesquisa e da extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;
- X. Promover políticas de desenvolvimento de pessoal;
- XI. Ofertar o ensino superior visando à habilitação e qualificação de profissionais para o exercício do ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento;
- XII. Promover e fortalecer a ciência, a tecnologia, a cultura, a arte, as manifestações da cultura corporal e o lazer;
- XIII. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;
- XIV. Promover, nos termos da lei, o ensino superior público em todos os seus preceitos e prerrogativas;
- XV. Promover a extensão numa relação dialógica, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora da universidade e da sociedade;
- XVI. Promover a avaliação processual, permanente e sistêmica de suas atividades, considerando a participação da sociedade e da comunidade interna, visando a qualidade e a relevância social, acadêmica, científica e cultural;
- XVII. Promover a integração e cooperação entre os povos através de suas atividades;
- XVIII. Oferecer serviços de difusão de som e imagens, sem finalidade comercial, com fins exclusivamente educativos e culturais.

O Curso de Direito da UNEMAT deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social.

Intenta uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional. Assim, o projeto do curso leva em conta os traços da realidade geo-histórica, econômica, política e social da área de atuação da UNEMAT, em especial, a cidade de Cáceres, sua sede, além das cidades de Alta Floresta, Barra do Bugres, Diamantino e Pontes e Lacerda, como principais referências.

Cumprir notar que as regiões de atuação da UNEMAT caracterizam condições ecológicas muito especiais, ao incluir os três biomas: o cerrado, o pantanal e a floresta amazônica, que demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que já vem sendo levado em conta pela instituição, tanto em seus fins quanto na estruturação de seus cursos. Como igualmente as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais, como importante ponto de interligação entre os projetos de integração, como o Mercosul e o Pacto Andino.

A região apresenta fortes traços de atividade agrária, caracterizada, sobretudo, pela presença, na área, do maior rebanho bovino do país, pelo plantio de cereais destinados predominantemente à exportação e ainda pelo considerável número de assentamentos rurais.



É também de notório significado a presença de um dos mais importantes acidentes geográficos do país, o rio Paraguai, que desempenha importante papel econômico e cultural, intimamente ligado a toda a evolução histórica da região. No passado, quase que única via de acesso, deu origem a importante hidrovia que, hoje, constitui o caminho de escoamento da produção e de ligação com o Mercosul. Com a hidrovia interligou-se importante malha rodoviária, que faz de Cáceres ponto de passagem entre as regiões Sul-Sudeste/Centro-Oeste/Noroeste do Brasil, além da proximidade da ligação inter-oceânica envolvendo Brasil e Bolívia e que permite projetar maior interação entre países sul-americanos, incluindo a região amazônica e a andina.

Não se pode deixar de mencionar entre os fatores econômicos, a proximidade do gasoduto, que também interliga Brasil-Bolívia e que no futuro, com o aproveitamento de seus recursos, pode exercer grande influência no desenvolvimento local e regional. Deve-se acrescentar que, em razão destes e de outros fatores, aos poucos a região consolida-se também como pólo de turismo.

Quanto aos aspectos demográficos de Barra do Bugres, a população do município cresceu paulatinamente nas últimas décadas. Passando de 22.264 habitantes em 1991 para 31 mil habitantes em 2010 (IBGE 2010) e apresentando uma densidade Demográfica de 5 habitantes por km². Esta população enquadra Barra do Bugres em 18^o município mais populoso do estado.

Encontra-se localizado na Microrregião de Tangará da Serra. Na Mesorregião Sudoeste matogrossense, distante 160 km da capital – Cuiabá, compreendendo uma área territorial de 7.229 km². (ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/PNUD, 2000 e IBGE, 2010). Devido localizar-se em uma região de transição de Biomas (Amazônia e Cerrado) o clima é bem característico, sendo classificado como Tropical Quente e Sub-úmido. Apresentando verões chuvosos (Dezembro a Março) e invernos secos, tendo temperatura média anual de 25,5°C, máxima de 40°C e mínima de 0°C.

Barra do Bugres tem sua fundação ligada aos ciclos econômicos do estado no final do século XIX e começo do século XX, que se iniciou com o ciclo da exploração vegetal, com os principais produtos a poaia, a borracha e o cedro. Estes ciclos influenciaram na formação populacional do município de grande diversidade étnica, composta de descendentes quilombolas, indígenas, migrantes do sul, sudeste e nordeste do país, além dos mato-grossenses tradicionais que investiram no município. Os ciclos foram também importantes para o crescimento e expansão territorial do município.

O envolvimento em investigação destas questões de seu contexto, em busca de alternativas de soluções e em possíveis ações de intervenção na realidade poderão mostrar efetivamente ao estudante do Curso de Direito da UNEMAT a existência, além da norma positivada, de uma dimensão social, econômica e política que a situa e a explica no contexto de uma realidade histórico-cultural.

Essa perspectiva alimenta também a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as do Direito da Integração e Comunitário, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, partindo de uma visão constitucionalizada e internacionalizada destas questões-objeto, além de outras inerentes ao plano curricular das ciências jurídicas.

Trata-se, agora, de definir de forma clara essa preocupação, dando-lhe um contorno e indicando os seus reflexos na organização do ensino, da pesquisa e da extensão e de suas interações.

Propõe-se, então, como uma espécie de “fio condutor” do Curso de Direito a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto e elegendo, no estudo jurídico das relações econômico-sociais, a ênfase na função social da propriedade. Esta, galgada à condição de princípio constitucional, deve refletir-se em amplos aspectos da vida social e, sob sua égide, pode-se desenvolver a



compreensão aprofundada da realidade, a produção e transmissão do conhecimento jurídico e, ainda, consolidar o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

5.2 Objetivos do Curso e perfil pretendido do formando

A sociedade e o Estado contemporâneos vêm passando, da segunda metade do século passado até o presente momento, por profundas transformações. E o Direito, como técnica de solução de conflitos e regulação social, como objeto histórico que é, tem sofrido, sempre, os efeitos dessas mudanças. Globalização, neoliberalismo, tribalização das sociedades, relativização da soberania e crise do papel do Estado têm tornado nosso mundo cada vez mais complexo.

Muitas são as consequências das mudanças. Desde a superação do modelo liberal-individualista de Direito, o surgimento de novos atores sociais, a internacionalização da economia, o aparecimento de novas demandas (e de novos direitos), a crise de institutos jurídicos tradicionalmente já estabilizados (família, propriedade, soberania, mecanismos tradicionais de controle do poder, por exemplo) até às técnicas de resolução dos conflitos.

Ao mesmo tempo em que as sociedades, a economia e o Direito se internacionalizam, aparecem, de forma cada vez mais clara, ainda, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, como forma de preservação de alguma alteridade diante do processo de homogeneização que certo modelo de globalização representa. Logo, nota-se a necessidade de melhor relacionar sistema jurídico e sistema social, no sentido de adaptar o Direito para os desafios deste novo século. É preciso compreender o Direito inserido neste processo de tensão entre globalização (econômica dentre outras) e atendimento de demandas regionais e locais. Compreender o Direito em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade, bem como o seu instrumental de normatização-regulação de condutas e demandas e mecanismo de solução de conflitos. Por outro lado, amplas pesquisas realizadas no âmbito da Teoria e da Sociologia do Direito vêm demonstrando o esgotamento da tradição formalista dos cursos jurídicos, eis que desprovida de capacidade de redefinição dos conceitos que informam a dogmática jurídica e suas transformações.

De tais pontos emerge, portanto, a necessidade de oferta de um Curso de Direito que permita, ao egresso, tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado. Os egressos deste curso, assim, terão sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica, mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.

Ao optar-se por referido fio condutor interdisciplinar, este Curso de Direito assume, perante a comunidade, postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Não se trata assim de uma opção neutra e genérica. Formam-se, então, profissionais e cidadãos comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos, com a busca de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações da história e do país.

É preciso, pois, além da sólida formação jurídica, idêntica formação histórica, sociológica, econômica, política, crítica etc. A academia que permeará o Curso de Direito da UNEMAT, por isso, além da preparação de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, buscará preparar cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, com a transformação social.

Neste passo o currículo pleno proposto ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, mas, também, apto a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe o artigo 43, da LDB:



Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este (currículo pleno), por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), ou seja, de um mundo (e de um Direito) que se busca afirmar, agora, pós-moderno, radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido. Convive-se, a um só instante, no plano geral, com a pós-modernidade e, no plano estatal interno, muitas vezes, em diversas regiões com a modernidade e a pré-modernidade.

Os operadores jurídicos, deste modo, ao passo que devem compreender as grandes transformações do mundo, da sociedade, do Estado e da economia, que se refletem no Direito, ainda devem estar preparados para responder as demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito da modernidade, ainda predominantes em diversas regiões do país.

É o caso de Mato Grosso, onde se espera que os operadores jurídicos estejam igualmente capacitados para responder às demandas jurídicas e aos conflitos dos atores sociais, políticos e



econômicos locais, sem perder a perspectiva das grandes transformações, demandas e conflitos do Direito e da sociedade pós-moderna.

Em outras palavras, demanda-se uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas, da dogmática jurídica, bem como a reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais. É o ponto onde a já citada compreensão interdisciplinar do Direito se insere com grande força. Retornando ao campo da formação jurídica, tal implica dizer que o egresso do Curso de Direito em implantação deverá, ao mesmo tempo, estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito (novos atores internacionais, Direito Comunitário e da Integração, Blocos Internacionais, relações entre Direito interno e internacional, direitos da personalidade em face do biodireito, a questão da bioética, das Cortes Internacionais de Justiça etc.), assim como estar preparado para lidar com (e compreender criticamente) questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões...), empresariais, criminais, trabalhistas e assim por diante, toda vistas, entretanto, sob a lente do Direito Constitucional.

Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas (com abordagens novas e abertas às mudanças indicadas) como Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Ciência Política, Economia Política, Direito Internacional Público, por exemplo. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial, etc., podem desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que dêem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva globalizada, internacionalizada e constitucionalizada do Direito.

Na segunda linha destacamos que a fim de melhor estruturar nosso Projeto Político e Pedagógico, e de justificarmos a importância do Curso de Direito para o Estado, nos propusemos a traçar o perfil do egresso para justificar de forma abalizada a necessidade do Curso de Direito para o Estado de Mato Grosso, atualmente, em seus cinco *Campi*, é dizer, Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda.

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação. O exercício da advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico e diplomacia.

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, do desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos (como, v.g., Microssistemas Jurídicos dos Direitos Difusos e Coletivos). Daí justificam-se as demais disciplinas e matérias do currículo mínimo, desdobradas sequencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais.

Nesse sentido, foram inseridas como obrigatórias as disciplinas de Direitos Fundamentais e Direito Internacional dos Direitos Humanos, de maneira a fortalecer as bases do aluno no que diz respeito à tendência contemporânea de irradiação de efeitos do Direito Constitucional e do Direito Internacional no ordenamento jurídico infraconstitucional, especialmente no que concerne à efetivação dos direitos humanos e fundamentais.

No que concerne ao reforço dos conteúdos do surgimento de novos Direitos, criou-se a disciplina denominada de Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos, em atendimento à demanda por atenção aos direitos fundamentais transindividuais, com ênfase na defesa de tais direitos em juízo.



Logo, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Para atingir estes objetivos, a presente proposta compreende um currículo pleno para habilitar seu egresso à:

- a) Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- b) Compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- c) Estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- d) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- e) Pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- f) Ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- g) Concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- h) Profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalista em sua formação intelectual e cultural;
- i) Domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado;
- j) Capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho;

Em resumo, aguardam-se a formação e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, apresentadas no quadro abaixo:

(a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;	Introdução ao Estudo do Direito, Sociologia do Direito, Filosofia Geral, Filosofia do Direito, Ciência Política, Economia Política, Teoria Política Contemporânea, Política Internacional e Diplomacia, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Criminologia, Direitos Fundamentais, Antropologia Jurídica, Língua Portuguesa, Hermenêutica Jurídica, História do Direito, Teoria do Direito, Fundamentos do Direito do Trabalho, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.
(b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;	Ética Profissional e Direito e Bioética.



(c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;	Introdução ao Estudo do Direito, Teoria do Direito, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Sociologia do Direito.
(d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;	Sociologia do Direito, Criminologia, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Processo Tributário, Direito Administrativo, Processo Constitucional, Microssistemas de Direitos Difusos e Coletivos e Núcleo de Prática Jurídica.
(e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;	Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Aduaneiro e Comércio Exterior, Direito Falimentar, Processo Tributário, Direito Administrativo, Processo Constitucional, Microssistemas de Direitos Difusos e Coletivos, Núcleo de Prática Jurídica.
(f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;	Atividades Complementares, Núcleo de Prática Jurídica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Monografia Jurídica.
(g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;	Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política, Criminologia, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direitos Fundamentais, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Processual Civil, Microssistemas de Direitos Difusos e Coletivos, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Direito Eleitoral, Medicina Legal, Direito Agrário, Direito Financeiro, Direito Econômico.
(h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Introdução ao Estudo do Direito, Sociologia do Direito, Filosofia Geral, Filosofia do Direito, Ciência Política, Teoria Política Contemporânea, Política Internacional e Diplomacia, Economia Política, Criminologia, Ética Profissional, Direitos Fundamentais, Fundamentos do Direito do Trabalho.

5.3 Orientações básicas

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de



profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A matriz curricular, compatibilizada com o contexto histórico-cultural, deverá representar um forte instrumento de realização das finalidades da Instituição e dos objetivos do Curso de Direito, além de apresentar flexibilidade suficiente para oferecer experiências diversificadas de aprendizagem e para permitir ajustes aos contextos regionais no oferecimento de curso fora da sede.

O conteúdo dos planos curriculares deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos *saber* (conhecimento), o que devemos *saber fazer* (procedimental), o que devemos *ser* (ético) e o *saber conviver* (político).

As relações teoria e prática, deverão sempre nortear a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Para tanto, os estágios e as práticas jurídicas deixam de ter aquele tradicional significado de “prática forense”, exclusiva das últimas séries. Embora também as incluam, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla. Serão desenvolvidos incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos.

A **avaliação** será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão.

Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional.

6 - METODOLOGIA

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento. Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

No que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida, através de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade



específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor.

Quanto à Monografia Jurídica, a orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas.

6.1 Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, foram, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Orientação de Monografia Jurídica.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 85/2007-CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica sob a orientação de docente lotado no Curso de Direito da Unemat, conforme as linhas de pesquisas definidas neste Projeto Político e Pedagógico (*vide*, item 4, *infra*).

6.2 Extensão

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

6.3 Atividades complementares

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº



9, de 29 de setembro de 2004, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso X e art. 8º. O curso também tem um regimento para essas atividades complementares.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares.

Evidencia-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;
- V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20(vinte) horas;
- VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.

As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

Fica a critério do Colegiado de Curso avaliar, para efeito do cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, os cursos de cunho técnico profissionalizante e de proficiência em Língua Estrangeira.

6.4 Estágios e Núcleo de Prática Jurídica

O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulada prática jurídica, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas pode ser encontrado em outros contextos.

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.



Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

Com efeito, cria-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

Cria-se, deste modo, o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes.

A forma de realização dos estágios, bem como as funções do cargo de Coordenador, estão contidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito do Câmpus de Barra do Bugres.

6.5 Trabalho de conclusão de curso – TCC

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 09/2004 e Resolução 296/2004 – CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo a produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: **Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.**

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa, na 9ª fase; apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – artigo científico perante a banca examinadora, na 10ª fase.

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução 296/2004 – CONEPE, Resolução n. 30/2012, bem como em Regulamento específico para Trabalho de Conclusão de Curso. O Regulamento do TCC do curso de Direito da Barra do Bugres vem observando tanto a Resolução n. 30/2012 como a a. 55/2015 e **prevê a modalidade de artigo científico.**

Conforme art. 24 da Resolução n. 30/2012: “Para matricular-se na disciplina de TCC, o acadêmico deve ter cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso”, ou seja, dos aproximadamente 252 créditos (ou 3780 horas), devem ter cursado 126 créditos ou 1.890 horas de curso.



7 - LINHAS DE PESQUISA

A pesquisa no Curso de Direito de Barra do Bugres é organizada em três linhas de pesquisa: **TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.**

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS
1.TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Direitos Humanos.
2.DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito Previdenciária; Direito Processual; Direito Agrário.
3.DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Administrativo; Direito Tributário; Medicina Legal; Criminologia; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público; Direito Ambiental.

8 - QUALIFICAÇÕES DO CORPO DOCENTE

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO CORPO DOCENTE						
Docente	Graduação		Mestrado		Doutorado	
	Instituição	Área	Instituição	Área	Instituição	Área
Carlos Edinei de Oliveira	UFMT	História	UFMT	História	UFU	Educação
Romyr Conde Garcia	UFF	História	USP	História Econômica	USP	História Econômica
Dimas Simões Franco Neto	UFMT	Direito	UFMT	Agro-Ambiental		
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	UEM	Direito	UFMT	Agro-Ambiental		
Évelin Mara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNEMAT	Linguística		
Vívian Lara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNIOESTE	História Contemporânea	UFF	Sociologia e direito



9. MATRIZ CURRICULAR

9.1 Caracterização dos estudos

A proposta de matriz curricular busca uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito.

Procurou-se o aproveitamento máximo possível de matérias até então existentes, naquilo que representassem compatibilidade com a nova proposição. Ao lado disso, são propostas alterações em algumas disciplinas e igualmente são propostas novas disciplinas. Deve ser registrado que as alterações cumprem integralmente a Resolução n. 9 de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União n. 189 de 1º de outubro de 2004, p. 17/18, especialmente o artigo 5º, incisos I, II e III.

As alterações feitas à matriz curricular por este projeto político e pedagógico, em relação à matriz do projeto pedagógico do ano de 2008, encontra-se pormenorizadamente explicadas no **item 9.5.2, infra**.

Todas as alterações das disciplinas e ementários das mesmas estão compatibilizadas com a concepção de curso, com o perfil do formando que se pretende e estruturadas de forma a permitir diversidades na formação acadêmica e flexibilidade para atendimento em extensões fora de sede. Além do mais, esta nova matriz, alarga o número de disciplinas eletivas obrigatórias, o que beneficiará o estudo aprofundado por parte do discente de um campo do conhecimento jurídico de seu maior interesse.

No ano de 2017, o projeto político pedagógico do curso implantado em 2014 (Resolução 033/2015 CONEPE) foi retificado pois os estágios estavam equivocados, bem como as ementas de direito processual civil IV e V, e direito civil II resultando na Resolução 037/2017 CONEPE com as alterações do Projeto Político Pedagógico que está em curso. No ano de 2018, o projeto político pedagógico do curso solicitou outra alteração pois a carga horária do curso estava também acima do mínimo exigido para cursos de Direito (3.770 horas mínimas) conforme a Diretriz Curricular Nacional (DCN) e também da Instrução Normativa 004/2011. O curso hoje tem 4.270 horas e os acadêmicos do direito solicitaram a diminuição de 4 disciplinas eletivas obrigatórias: duas da 9ª fase e duas da 10ª pois estão ocupados com exame da ordem e tcc,s. Outro motivo de referida alteração é a reforma trabalhista que trouxe retificações de ementas das disciplinas de: Direito do Trabalho I e II, Direito Processual do Trabalho I e II e Prática jurídica V – Trabalhista. É importante lembrar que a estrutura do PPC do direito continua bem similar com os outros cursos de direito da UNEMAT não afetando as equivalências de disciplinas nem sua espinha dorsal e respeitando o art. 3º, inc, IV sobre revisão e migração de matrizes curriculares da Instrução Normativa 004/2011.

O plano de estudos constitui-se a partir de três categorias principais, em que são incluídas as disciplinas e atividades do curso. A inclusão de cada uma das disciplinas e atividades curriculares nas categorias principais que se seguem, leva em conta a ênfase maior que é dada aos conteúdos da disciplina e/ou atividade, sem prejuízo de que estes possam abranger mais de uma categoria.

CATEGORIA PRINCIPAL	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
Estudos gerais e humanísticos fundamentais	História do Direito; Ciência Política; Economia Política; Filosofia Geral; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Ética Profissional; Língua Portuguesa; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica.
Estudos profissionalizantes	Introdução ao Estudo do Direito; Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Civil; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial; Direito do Trabalho; Direito Agrário; Direito Ambiental; Direito Administrativo; Direito



	Tributário; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Mediação e Arbitragem; Direito Previdenciário; Teoria do Direito; Direito Processual Civil; Microssistemas de Direitos Difusos e Coletivos; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Eleitoral; Disciplinas Eletivas Obrigatórias I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, cujo elenco compreende, de modo geral as seguintes disciplinas: Mediação e Arbitragem; Direito Ambiental II; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Direito e Bioética; Hermenêutica Jurídica; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III; Direito Internacional Privado; Criminologia; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Direito Civil IV a – Contratos em espécie; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Medicina Legal; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Informática Aplicada; Processo Constitucional; Processo Tributário.
Formação Prática e complementares	Metodologia da Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica I e II; Prática Jurídica I, II, III, IV e V; Atividades Complementares.

9.2 A Estrutura Curricular

O curso de Direito estará estruturado em Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Eletivas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas Livres, oferecidas conforme plano curricular. As disciplinas obrigatórias devem ser obrigatoriamente oferecidas pelo Curso e também obrigatoriamente deverão ser efetivadas pelo discente.

As disciplinas eletivas obrigatórias são de escolha do Curso, para oferecimento ao aluno, dentro de um elenco pré-estabelecido, sendo obrigatória para o aluno. A Coordenação do Curso poderá oferecer mais de uma opção de disciplina, dentro do elenco pré-estabelecido para o semestre, para que o discente possa se matricular. A quantia estipulada minimamente para o acadêmico integralizar seus estudos será de 05 disciplinas eletivas obrigatórias, independente da ordem em que as disciplinas forem ofertadas ou que o aluno cursar.

Por sua vez, as disciplinas eletivas livres oportunizarão aos acadêmicos uma complementaridade em seu histórico curricular, não sendo obrigatórias. O Curso poderá oferecer aos discentes, de acordo com o elenco pré-estabelecido para as disciplinas eletivas obrigatórias, disciplinas eletivas livres, com a finalidade de privilegiar o conhecimento em determinada área do conhecimento jurídico.

9.2.1 Disciplinas Obrigatórias

Ciência Política; Economia política; Filosofia do Direito; Filosofia Geral; Sociologia do Direito; Língua Portuguesa; Antropologia Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Psicologia Jurídica; Ética Profissional; História do Direito; Introdução ao Estudo do Direito; Teoria do Direito; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direitos Fundamentais; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I; Direito Civil I- Parte Geral; Direito Civil II- Parte Geral; Direito civil III – Obrigações; Direito civil IV – Contratos; Direito Civil V – Família; Direito Civil VI –



Sucessões; Direito Civil VII – Reais; Direito Penal I – Parte Geral; Direito Penal II – Parte Geral; Direito Penal III – Parte Especial; Direito Penal IV – Parte Especial; Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Agrário; Direito Ambiental I; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Tributário I – Teoria geral; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Direito Eleitoral; Prática Jurídica I – Civil; Prática Jurídica II – Civil; Prática Jurídica III – Penal; Prática Jurídica IV – Trabalhista; Monografia I; Monografia II; .

9.2.2 - Disciplinas Eletivas Obrigatórias

Existem 05 Disciplinas Eletivas Obrigatórias. O departamento poderá oferecer mais de uma opção de disciplina eletiva obrigatória por semestre. As disciplinas que podem ser escolhidas pelo colegiado de curso são, no geral: Mediação e Arbitragem; Contratos em espécie; Ambiental II; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Direito e Bioética; Hermenêutica Jurídica; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III; Direito Internacional Privado; Criminologia; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Informática Aplicada; Medicina Legal; Direito dos Povos e comunidades tradicionais.

9.2.3 Disciplinas Eletivas Livres

A disciplina eletiva livre poderá ser realizada nos cursos de oferecidos UNEMAT. É da escolha do acadêmico, respeitado os pré-requisitos e normas do curso que acolhe a disciplina escolhida. O Curso poderá oferecer disciplinas eletivas livres, dentre aquelas pré-estabelecidas para as disciplinas eletivas obrigatórias.

9.2.4 Estágios, Atividades Complementares e Orientação de Monografia Jurídica

-Os Estágios Supervisionados são atividades obrigatórias e deverão ser integralizados conforme o plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica;
-O aluno deverá integralizar um mínimo de duzentas e cinquenta horas de atividades complementares, distribuídas em, no mínimo, 6 (seis) semestres.
-A orientação de Monografia Jurídica será obrigatoriamente oferecida pelo Curso, conforme a resolução 030/2012-CONEPE para matricular-se deverá ter cursado 50% dos créditos e observar o regulamento da Monografia Jurídica do Curso.

9.3 Plano Curricular

O curso de Direito do *Campus* de Barra do Bugres será ofertado em 80% de sua carga horária de forma presencial, os 20% restantes poderão ser ofertados a distância dentro das condições da portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 do MEC e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução nº 054/2011 CONEP-UNEMAT, que em seu artigo 21, inciso V, define aula ou atividades a distância como sendo:



Atividades semanais não presenciais realizadas exclusivamente por meio eletrônico associadas ou não ao apoio das atividades teóricas, práticas ou de laboratório, sobre orientação de um professor.

O Curso de Direito está instalado no *Campus* Universitário de Barra do Bugres, tendo a sua disposição salas para o seu funcionamento. Uma sala é utilizada para a Coordenação do Curso. A diretoria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas está instalada junto a Coordenação do *Campus*. O curso será integralizado em no mínimo 10 (dez) fases e no máximo em 15 (quinze) fases.

A estrutura curricular compreende as disciplinas que totalizam 3.720 (três mil, setecentos e vinte horas) além da exigência de mais 250 (duzentas e cinquenta) horas de atividades complementares e 300 (trezentas) horas de prática jurídica, oferecidas no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica.

O avanço do discente ao semestre seguinte é condicionado à aprovação nas disciplinas identificadas como pré-requisitos.

O discente promovido com dependência ou dependências cursará obrigatoriamente, na forma do artigo 91 da Resolução 001/2008 do CONEPE, a disciplina ou as disciplinas pendentes se forem pré-requisitos de outra ou outras disciplinas.

9.4 Número de vagas

O curso de Direito do *Campus* de Cáceres oferece anualmente 80 vagas que são distribuídas e duas turmas semestrais uma que inicia suas atividades do primeiro semestre do ano e a outra no segundo.

9.5 Matriz Curricular de equivalência: as diferenças entre a Matriz de 2008 e Projeto atual

9.5.1 Quadro comparativo da relação de equivalência entre matrizes curriculares

Matriz Antiga			Matriz Nova			Observação
Disciplina	Crédito	C. Horária	Disciplina	Crédito	C. Horária	
Introdução ao Estudo do Direito I	4	60	Introdução ao Estudo do Direito	4	60	
História do Direito	4	60	História do Direito	4	60	
Ciência Política e Teoria do Estado	4	60	Ciência Política	4	60	
Filosofia Geral	4	60	Filosofia Geral	4	60	
Economia Política	4	60	Economia Política	4	60	
Língua Portuguesa	4	60	Língua Portuguesa	4	60	
Direito Civil I – Parte Geral I	4	60	Direito Civil I – Parte Geral I	4	60	
Introdução ao Estudo do Direito II	4	60	Teoria do Direito	4	60	
Direito Constitucional I	4	60	Direito Constitucional I	4	60	
Sociologia Geral e Jurídica	4	60	Sociologia do Direito	4	60	
Antropologia	4	60	Antropologia	4	60	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Jurídica			Jurídica			
Direito Civil II – Parte Geral II	4	60	Direito Civil II – Parte Geral II	4	60	
Criminologia	4	60	Eletiva Obrigatória I	4	60	
Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	
Psicologia Jurídica	4	60	Psicologia Jurídica	4	60	
Informática Aplicada	4	60	Eletiva Obrigatória II	4	60	
Direito do Trabalho I	4	60	Direito do Trabalho I	4	60	
Direito Ambiental I	4	60	Direito Ambiental I	4	60	
Direito Administrativo I	4	60	Direito Administrativo I	4	60	
Direito Administrativo II	4	60	Direito Administrativo II	4	60	
Teoria Geral do Processo // Direito Processual Civil I	4	60	Direito Processual Civil I	4	60	
Teoria Geral dos Direitos Humanos	4	60	Direitos Fundamentais	4	60	
Mediação e Arbitragem	4	60	Eletiva Obrigatória III	4	60	
Direito Empresarial I	4	60	Direito Empresarial I	4	60	
Direito Empresarial II	4	60	Direito Empresarial II	4	60	
Direito Penal I	4	60	Direito Penal I	4	60	
Hermenêutica Jurídica	4	60	Eletiva Obrigatória V	4	60	
Libras	4	60	Eletiva Obrigatória IX	4	60	
Direito Tributário	4	60	Direito Tributário I	4	60	

9.5.2 Matriz Curricular e Ementário

Deixaram de fazer parte da matriz atual ou foram reformuladas as seguintes disciplinas da matriz de 2008:

- a) **Introdução ao Estudo do Direito I e II – (1ª e 2ª fase)**. As ementas das disciplinas IED I e II possuíam similaridades entre si. Deste modo, a disciplina de **Introdução ao Estudo do Direito II** foi suprimida e a disciplina **Introdução ao Estudo do Direito I** passou a ser designada apenas **Introdução ao Estudo do Direito**, que será ministrada na 1ª fase.
- b) **Ciência Política e Teoria do Estado (1ª fase)**. Passa a receber a nomenclatura de **Ciência Política**, a ser ministrada no 1ª fase.
- c) **Sociologia Geral e Jurídica**. Passa a ser denominada **Sociologia do Direito** e será ministrada



na 2ª fase.

d) **Criminologia (2ª fase)**. A disciplina deixa de integrar a Unidade Curricular II de formação específica e passa a ser ofertada dentro da Unidade Curricular III, dentre as eletivas obrigatórias na 5ª fase.

e) **Teoria Geral dos Direitos Humanos (4º semestre)**. A disciplina **Teoria Geral dos Direitos Humanos**, diante da renovação de sua ementa, passa a ser denominada **Direitos Fundamentais**, a ser ofertada na 4ª fase.

f) **Hermenêutica Jurídica (4ª fase)**. A disciplina deixa de integrar a Unidade Curricular II de formação específica e passa a ser ofertada dentro da Unidade Curricular III, dentre as eletivas obrigatórias na 9ª fase.

g) **Direito Tributário (8ª fase)**. Considerando a densidade da matéria e o pouco tempo para ministrar todo o conteúdo, a disciplina de **Direito Tributário**, diante das reformulações, passa a ser denominada **Direito Tributário I**, a ser ministrada na 7ª fase, visando garantir aos discentes maior domínio da Teoria Geral do Direito Tributário. Salienta-se que os discentes poderão aprofundar seus conhecimentos neste ramo específico cursando as disciplinas: **Direito Tributário II**, a ser ofertada na 8ª fase dentre as Eletivas Obrigatórias e **Processo Tributário**, a ser ofertada na 9ª fase dentre as Eletivas Obrigatórias.

h) **Introdução ao Estudo do Direito II (2ª fase)**. A disciplina **Introdução ao Estudo do Direito II**, diante da renovação de sua ementa, passa a ser denominada **Teoria do Direito**, a ser ofertada na 4ª fase.

i) As disciplinas tiveram as seguintes alterações: **Direito Civil I – Parte Geral I (1ª fase)** passou a ser ministrado na 2ª fase, **Direito Civil II – Parte Geral II (2ª fase)** na 3ª fase, **Direito Ambiental I (7ª fase)** na 5ª fase, **Direito Administrativo I (5ª fase)** na 4ª fase, **Direito Administrativo II (6ª fase)** na 5ª fase, **Direito Empresarial I (5ª fase)** na 6ª fase e **Direito Empresarial II (6ª fase)** na 7ª fase.

j) **Psicologia Jurídica**. A disciplina passa a integrar a Unidade Curricular I de Formação Geral e Humanística, sendo ofertada na 3ª fase.

k) **Informática Aplicada**. A disciplina passa a integrar a Unidade Curricular III de Formação Complementar, dentre as eletivas obrigatórias na 5ª fase.

l) **Mediação e Arbitragem**. A disciplina passa a integrar a Unidade Curricular III de Formação Complementar, dentre as eletivas obrigatórias na 5ª fase.

m) **Libras**. A disciplina passa a integrar a Unidade Curricular III de Formação Complementar, dentre as eletivas obrigatórias na 10ª fase.

n) **Teoria Geral do Processo (3º semestre)**. O conteúdo da disciplina **Teoria Geral do Processo** passa a integrar o conteúdo da disciplina **Direito Processual Civil I**, a ser ministrada no 3º semestre.

o) **Trabalho de Conclusão de Curso I e II (8ª e 9ª fase)**. Essas disciplinas sofreram modificações com reflexo direto nas etapas a serem cumpridas pelos discentes até o depósito do trabalho final. As disciplinas **Trabalho de Conclusão de Curso I e II**, com 2 créditos cada, foram substituídas pelas disciplinas **Monografia Jurídica (I e II)**. A disciplina **Monografia Jurídica I** (com 2 créditos), equivale a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I** e a disciplina **Monografia II** (com 2 créditos) equivale a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II**. A segunda mudança refere-se às fases em que são ofertadas. **Monografia I e II** serão ofertadas na 9ª e 10ª fase respectivamente.

p) **Práticas Jurídicas (Civil I e II; Penal I e II; Trabalhista)**. Visando reformular as atividades ligadas à formação profissional e estágio, bem como privilegiar a pesquisa, aliando teoria e



prática, as disciplinas de **Práticas Jurídicas (I, II, III, IV, V)**, passam a integrar o **Núcleo de Prática Jurídica**, a serem cumpridas no período vespertino e noturno, conforme regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito de Barra do Bugres e Parecer n. 017/2017 do CONEPE/CSE (processo n. 62188/2017), ficando na seguinte ordem:

- Prática Jurídica I – civil (simulada, 60h, noturno, 6ª fase);
- Prática Jurídica II – civil (real, 60h, vespertino, 7ª fase);
- Prática Jurídica III – Penal (simulada, 60h, noturno, 8ª fase);
- Prática Jurídica IV – Penal (real, 60h, vespertino, 9ª fase);
- Prática Jurídica V – Trabalhista (simulado, 60h, noturno, 10ª fase);
- As alterações que visam melhorar o PPC já alterado na Resolução 037/2017:

a) retificações de ementas: Direito do Trabalho I e II, Direito Processual do Trabalho I e II; Prática Jurídica V – Trabalhista;

b) retirada de quatro disciplinas eletivas obrigatórias (eletiva obrigatória VI, VII, VIII e IX) de 4 créditos cada uma, ficando as disciplinas constantes no rol dessas eletivas alocadas no rol de opções das disciplinas eletivas obrigatórias a serem ofertadas da 7ª (eletiva obrigatória III) 8ª fase (eletiva obrigatória IV) e 10ª fase (eletiva obrigatória V) correspondente às eletivas obrigatórias III a V, que são presenciais.

10 MODELO DE UMA MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA A PARTIR DAS TRÊS UNIDADES CURRICULARES

Unidade Curricular I – Formação Geral e Humanística								
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos	
		T	P	L	C	D		
Ciência Política	60	4					-	
Economia política	60	4					-	
Filosofia do Direito	60	4					-	
Filosofia Geral	60	4					-	
Sociologia do Direito	60	4					-	
Língua Portuguesa	60	4					-	
Antropologia Jurídica	60	4					-	
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	4					-	
Psicologia Jurídica	60	4					-	
Ética Profissional	60	4					-	
História do Direito	60	4					-	
Total	660	44 créditos						

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

Unidade Curricular II – Formação Específica – Profissional, Estágio e Monografia							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Introdução ao Estudo do Direito	60	4					-
Teoria do Direito	60	4					-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Direito Constitucional I	60	4					-
Direito Constitucional II	60	4					DCONST - I
Direitos Fundamentais	60	4					-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	60	4					-
Direito Civil I- Parte Geral	60	4					-
Direito Civil II- Parte Geral	60	4					DCI - I
Direito civil III – Obrigações	60	4					-
Direito civil IV – Contratos	60	4					-
Direito Civil V – Família	60	4					-
Direito Civil VI – Sucessões	60	4					-
Direito Civil VII – Reais	60	4					DCI - VI
Direito Penal I – Parte Geral	60	4					-
Direito Penal II – Parte Geral	60	4					DPEN-I
Direito Penal III – Parte Especial	60	4					-
Direito Penal IV – Parte Especial	60	4					-
Legislação Penal Extravagante	60	4					-
Direito Empresarial I	60	4					-
Direito Empresarial II	60	4					-
Direito do Trabalho I	60	4					-
Direito do Trabalho II	60	4					DIT-I
Direito Agrário	60	4					-
Direito Ambiental I	60	4					-
Direito Administrativo I	60	4					-
Direito Administrativo II	60	4					DAD-I
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	4					-
Direito Internacional Público	60	4					-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	4					-
Direito Previdenciário	60	4					-
Direito Processual Civil I	60	4					-
Direito Processual Civil II	60	4					-
Direito Processual Civil III	60	4					-
Direito Processual Civil IV	60	4					-
Direito Processual Civil V	60	4					-
Direito Processual Penal I	60	4					-
Direito Processual Penal II	60	4					-
Direito Processual Penal III	60	4					-
Direito Processual do Trabalho I	60	4					DIT-II
Direito Processual do Trabalho II	60	4					DPT - I
Direito Eleitoral	60	4					-
Prática Jurídica I – Civil	60		4				DCI – II; DPC - I
Prática Jurídica II – Civil	60		4				PJC – I; DCI - V
Prática Jurídica III – Penal	60		4				DPEN II; DPP - III
Prática Jurídica IV – Penal	60		4				PJP-III



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Prática Jurídica V – Trabalhista	60		4				DIT – I; DIT - II	
Monografia Jurídica I	30		2				50% CRÉDITOS	
Monografia Jurídica II	30		2				MONO – I	
Total	2820	188 créditos						

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias								
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos	
		T	P	L	C	D		
Disciplina Eletiva Obrigatória I	60					4	-	
Disciplina Eletiva Obrigatória II	60					4	-	
Disciplina Eletiva Obrigatória III	60	4					-	
Disciplina Eletiva Obrigatória IV	60	4					-	
Disciplina Eletiva Obrigatória V	60	4					-	
Total	300	20 créditos						

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

Rol de Disciplinas Eletivas Obrigatórias							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Direito Ambiental II	60					4	-
Criminologia	60					4	-
Direito Administrativo III	60					4	-
Direito Aduaneiro e Comércio Exterior	60	4					-
Direito Civil Contemporâneo	60	4					-
Direito Constitucional Contemporâneo	60	4					-
Direito de Integração e Comunitário	60	4					-
Direito do Trabalho Contemporâneo	60	4					-
Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais	60					4	-
Direito e Bioética	60					4	-
Direito Econômico	60	4					-
Direito Falimentar	60	4					-
Direito Financeiro	60	4					-
Direito Internacional Privado	60					4	-
Direito Penal Contemporâneo	60	4					-
Direito Urbanístico	60	4					-
Execução Penal e Direito Penitenciário	60	4					-
Fundamentos do Direito do Trabalho	60	4					-
Hermenêutica Jurídica	60	4					-
Informática Aplicada	60					4	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Libras	60	4					
Mediação e Arbitragem	60					4	
Medicina Legal	60					4	
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II	60	4					
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III	60	4					
Negociação Coletiva e Sindicalismo	60	4					
Política Internacional e Diplomacia	60					4	
Processo Constitucional	60	4					
Processo Tributário	60	4					
Teoria Política Contemporânea	60					4	
Direito Tributário II	60	4					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

11 MODELO DA MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA POR FASES

1ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Introdução ao Estudo do Direito	IED	4.0.0.0.0	4	60	-
Ciência Política	CPO	4.0.0.0.0	4	60	-
Filosofia Geral	FIG	4.0.0.0.0	4	60	-
Economia Política	ECOP	4.0.0.0.0	4	60	-
Língua Portuguesa	LPO	4.0.0.0.0	4	60	-
História do Direito	HD	4.0.0.0.0	4	60	-
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

2ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Teoria do Direito	TD	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Constitucional I	DCONST	4.0.0.0.0	4	60	-
Antropologia Jurídica	ANJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Civil I – Parte Geral I	DCI-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Sociologia do Direito	SOD	4.0.0.0.0	4	60	-
Filosofia do Direito	FID	4.0.0.0.0	4	60	-
Total	-	24	24	360	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

3ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Processual Civil I	DPC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal I	DPEN-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Psicologia Jurídica	PSJ	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Civil II – Parte Geral II	DCI-II	4.0.0.0.0	4	60	DCI-I
Metodologia da Pesquisa Jurídica	MPJ	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Constitucional II	DCONST-II	4.0.0.0.0	4	60	DCONST-I
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

4ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil III – Direito das Obrigações	DCI-III	4.0.0.0.0	4	60	
Direitos Fundamentais	DFM	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Penal I	DPP-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Penal II	DPEN-II	4.0.0.0.0	4	60	DPEN-I
Direito Administrativo I	DAD-I	4.0.0.0.0	4	60	
Direito Processual Civil II	DPC-II	4.0.0.0.0	4	60	
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

5ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil IV – Contratos	DCI-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil III	DPC-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Administrativo II	DADII	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Ambiental I	DAM-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal II	DPP-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal III	DPEN-III	4.0.0.0.0	4	60	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Disciplina Eletiva Obrigatória I*	DEO-II	0.0.0.0.4	4	60	-
Total	-	28	28	420	-
*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Internacional Privado; Criminologia; Mediação e Arbitragem; Política Internacional e Diplomacia; Informática aplicada.					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

6ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil V – Direito de Família	DCI-V	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil IV	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	MDDC-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial I	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Penal III	DPP-III	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Penal IV	DPEN-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II*	DEO-III	0.0.0.0.4	4	60	-
Prática Jurídica I – Civil (simulada)	PJC-I	0.4.0.0.0	4	60	DCI-II; DPC-I
Total	-	32	32	480	-
*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Medicina Legal; Direito Ambiental II; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Direito e Bioética. Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.					

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

7ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VI – Direito das Sucessões	DCI-VI	4.0.0.0.0	4	60	
Direito do Trabalho I	DIT-I	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Internacional Público	DIP	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Processual Civil V	DPC-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Empresarial II	DEM-II	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito Tributário I	DTB-I	4.0.0.0.0	4	60	-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Disciplina Eletiva Obrigatória III*	DEO-IV	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica II – Civil (real)	PJC-II	0.4.0.0.0	4	60	PJC-I; DCI-V
Total		32	32	480	

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Execução Penal e Direito Penitenciário; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II; Direito Falimentar. Negociação coletiva e sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior;

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

8ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil VII – Direitos Reais	DCI- VII	4.0.0.0.0	4	60	DCI-VI
Direito Processual do Trabalho I	DPT-I	4.0.0.0.0	4	60	DIT-I
Direito Agrário	DAG	4.0.0.0.0	4	60	-
Legislação Penal Extravagante	LPE	4.0.0.0.0	4	60	-
Direito do Trabalho II	DIT-II	4.0.0.0.0	4	60	DIT-I
Disciplina Eletiva Obrigatória IV*	DEO-V	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica III – Penal (simulada)	PJP-III	0.4.0.0.0	4	60	DPEN-II; DPP-III
Total	-	28	28	420	-

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Civil IV A – Contratos em espécie. Processo Constitucional; Processo Tributário; Hermenêutica Jurídica.

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

9ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Previdenciário	DPREV	4.0.0.0.0	4	60	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Direito Processual do Trabalho II	DPT-II	4.0.0.0.0	4	60	DPT - I
Direito Eleitoral	DET	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica IV – Penal	PJP-IV	0.4.0.0.0	4	60	PJP-III
Monografia Jurídica I	MON-I	0.2.0.0.0	2	30	50% dos créditos
Total	-	18	-	270	-

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

10ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Monografia Jurídica II	MON-II	0.2.0.0.0	2	30	MON-I
Ética Profissional	EPR	4.0.0.0.0	4	60	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	PIDH	4.0.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V*	DEO-X	4.0.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica V – Trabalhista	PJT-IV	0.4.0.0.0	4	60	DIT I; DIT II;
Total		18	--	270	

*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Financeiro; Direito Econômico; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras;

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

12 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

12.1 Ementas 1ª FASE

1ª FASE
Introdução ao Estudo do Direito



Ementa: Relacionamento do Direito com as demais formas de conhecimento. Direito e moral. Conceito de Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Fontes do Direito. Direito público e direito privado: perspectivas críticas. Direito e Lei: técnica legislativa. As fontes do Direito nos sistemas romanistas e na “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Jurisprudência. Direito e Justiça. Direito e Segurança Jurídica. Escolas jurídicas.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: RT.
FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas
LIMA, Hermes. **Introdução à Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos
NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense
REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva
GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Editora Armênio Amado.
LUIZ, Valter Corrêa. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
MONTORO, André Franco. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PIRAGIBE, Roberto Fonseca **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
SOARES, Orlando Estevão da C. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

1ª FASE

Ciência Política

Ementa: Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Celso Bastos.
BOBBIO, Norberto. **Teoria das Formas de Governo**. Brasília: UNB.
_____. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Brasiliense.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Celso Bastos.
CHÂTELET, François. **Concepções Políticas do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. São Paulo: Malheiros.
BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 2 vols. Brasília: UNB
CHEVALIER, Jean-Jaques. **Grandes Obras Políticas de Maquiavel aos Nossos dias**. Rio de Janeiro: Agir.



FRIEDE, Reis. **Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**. Porto Alegre: L&PM Editores.
MALUF, Said. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Ed. Saraiva.
ROBERT, Cinthia; MAGALHAES, José Luiz Quadros de. **Teoria do Estado, Democracia e Poder Local**. Rio de Janeiro: Lumen Júris.
STRECK, Lenio Luiz. MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência Política e Teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

1ª FASE

Filosofia Geral

Ementa: Definição e conceito da Filosofia. O problema da lógica formal e material. Os métodos da filosofia. Períodos da história da filosofia. O questionamento originário da filosofia, enquanto busca do conhecimento e seu desenvolvimento histórico. Crítica aos pressupostos do pensamento científico. Filosofia Moderna. Filosofia Contemporânea. Escola de Frankfurt. Filosofia e o contexto brasileiro: o problema da dependência ou colonialismo cultural na sociedade brasileira.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência - Introdução ao Jogo e suas Regras**. São Paulo: Brasiliense.
ARANHA, Maria Lúcia de A; MARTINS, Maria Helena P. **Filosofando - Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.
BRÉHIER, Emile. **História da Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou.
BUZZI, Arcângelo. **Introdução ao Pensar**. Petrópolis.
CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática.

Bibliografia Complementar

CHAUI, Marilena. **Primeira Filosofia - Lições Introdutórias**. São Paulo: Brasiliense.
_____. **O Que é Ideologia?** São Paulo: Brasiliense.
FOUCAULT, Michael. **As Palavras e as Coisas**. Lisboa: Portugalia.
SATRE, Jean Paul. **O Existencialismo é um Humanismo**. Tradução e notas de Vergílio Ferreira. Lisboa: Presença.

1ª FASE

Economia Política

Ementa: Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

PAULO NETTO, José. **Economia Política - Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez.



NAPOLEONI, Cláudio. **Curso de Economia Política**. Diadema: Graal.
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas.
SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia**. Rio de Janeiro: Campus.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, Fernando. **Introdução à economia**. Coimbra: Almedina.
BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier.
FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra.
GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva.
GONCALVES, Reinaldo. **Economia Política Internacional - Fundamentos Teóricos e as Relações Internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus.
MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes.
PINHO, Diva Benevides; VASCONELLOS, Marco Antonio S. de (org.), **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva.

1ª FASE

Língua Portuguesa

Ementa: Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes lingüísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

MAGALHÃES, Roberto. **Técnica de Redação**. São Paulo: Editora do Brasil.
PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. **Literatura, Gramática e Redação**. São Paulo: FTD.
PINTO, M. J. **Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos** Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra D.C. Luzzatto.
NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense**. São Paulo: Saraiva.
TELLES Jr. **Discurso, Linguagem e Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
Silva, L.C. **Português Forense**. São Paulo: Saraiva.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito**. Rio de Janeiro: Forense.



1ª FASE

História do Direito

Ementa: Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos *Annales*. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e 'absolutismo jurídico'. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.

FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). **História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica**. Curitiba: Juruá.

GROSSI, Paolo. **Primeira lição sobre direito**. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica européia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. São Paulo: Forense, 1998.

Bibliografia complementar

FAURI, Ana Letícia. Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela Coroa no Norte do Brasil.

In MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Buono; FLORES, Jorge. **Raízes do privilégio: mobilidade no mundo ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. Trad. Arno Dal Ri Jr. 2a. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux.

HESPANHA, António Manuel. **O direito dos letrados no império português**. Florianópolis: Boiteux.

_____. **A política perdida: ordem e governo antes da modernidade**. Curitiba: Juruá.



12.2. Ementas 2ª FASE

2ª FASE
Teoria do Direito
Ementa: O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito e a democracia.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica
ASCENSÃO, José de Oliveira. Introdução à Ciência do Direito . Rio de Janeiro: Renovar. BASTOS, Wander Aurélio. Introdução à Teoria do Direito . Rio de Janeiro: Liber Jus. BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito . São Paulo: Martins Fontes. DINIZ, Maria Helena. As Lacunas do Direito . São Paulo: Saraiva ENGLISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
Bibliografia Complementar
ALEXY, Robert. Teoria de los Derechos Fundamentales . Madrid: Centro de Estudios Constitucionales _____. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica . São Paulo: Landy COSSIO, Carlos. La teoria de La imprevision . Buenos Aires: Abeledo-Perrot DWORKIN, Ronald. O império do Direito . São Paulo: Martins Fontes _____. O Império do Direito . São Paulo: Editora Martins Fontes. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal . São Paulo: Revista dos Tribunais. FERRAZ JR. Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Atlas. GERSTER, Thomas Fleiner. Teoria Geral do Estado . São Paulo: Martins Fontes. KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado . São Paulo: Martins Fontes. HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro HART, Herbert L. A. O conceito de Direito . Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Revista dos Tribunais. MONTESQUIEU, Charles Luis de Secondat. O Espírito das Leis . Belo Horizonte: Líder. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . São Paulo: Revista dos Tribunais RAWLS, John. Uma teoria da Justiça . São Paulo: Martins Fontes.
2ª FASE
Direito Constitucional I



Ementa: Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutações Constitucionais. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais. Organização político-administrativa.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. SP: Saraiva.
SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação das normas constitucionais**. São Paulo: Saraiva.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.
CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina.
HESSE, Konrad. **Temas Fundamentais de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
_____. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Fabris.
LOEWESTEIN, Karl. **Teoria de la Constitution**. Barcelona: Ariel.
MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Lisboa: Coimbra Ed.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.
SALDANHA, Nelson Nogueira. **O poder constituinte: tentativa de estudo sociológico e jurídico**. Imprensa Industrial.
SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros.
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo: Itatiaia.

2ª FASE

Antropologia Jurídica



Ementa: O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. **Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade?** São José: Conceito.

SHIRLEY, Robert W. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BROWN, A. R. Radcliffe. **Sanções Sociais e Direito Primitivo**. In: Estrutura e Função na Sociedade Primitiva.

DAVIS, Shelton H. (org.). **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

GEERTZ, Cliford. **O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa**. Petrópolis: Vozes.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

LYRA FILHO, Roberto. **Para um Direito sem Dogmas**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editora.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural**. Petrópolis: Vozes.

MOREIRA LEITE, Ângela. **Em tempo de Conciliação**. Niterói: EDUFF.

VANRELL, Jorge Paulete. **Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan s/a.

2ª FASE

Direito Civil I – Parte Geral I

Ementa: Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIERI, PIETRO. **Perfis de Direito Civil Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. São Paulo: Renovar.



2ª FASE
Sociologia do Direito
<p>Ementa: Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BERGER, Peter I. Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.</p> <p>CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do direito. São Paulo: Atlas.</p> <p>DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes.</p> <p>EHRlich, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.</p> <p>MACHADO NETTO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes,</p> <p>BASBAUM, Leôncio. Alienação e Humanismo. São Paulo: Global.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.</p> <p>DEMO, Pedro. Cidadania Menor. Algumas Indicações Quantitativas de Nossa Pobreza Pública. Petrópolis: Vozes.</p> <p>BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia; uma Defesa das Regras do Jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Coleção a obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret.</p> <p>FORACCHI, Marialice M. Sociologia e sociedade: leituras e introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. Sociologia geral. São Paulo: Atlas.</p> <p>LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.</p> <p>_____. Sociologia do Direito II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.</p> <p>_____. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez.</p> <p>MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.</p> <p>_____. A questão judaica. São Paulo: Boitempo.</p> <p>MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de Direito Social: O Pluralismo Jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez.</p> <p>WEBER, Marx. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.</p>

2ª FASE
Filosofia do Direito
<p>Ementa: Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado.</p>



Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva
BATALHA, Wilson Souza Campos. Filosofia Jurídica e História do Direito. Rio de Janeiro: Forense.
LEITE, Flamariom Tavares. Manual de Filosofia Geral e Jurídica. Rio de Janeiro: Forense.
LUDWIG, Celso Luiz. Para uma Filosofia Jurídica da Libertação. São José: Conceito.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense
REALE, Miguel. Filosofia do direito. 2 vols. São Paulo: Saraiva
SILVA, Jose Carlos Moreira da. Filosofia Jurídica da Alteridade. Curitiba: Juruá.

12.3 Ementas da 3ª FASE

3ª FASE

Direito Processual Civil I

Ementa: Conceito e especificidades do Direito Processual. Processo e Direito Material. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Formalismo Valorativo. A atual fase da ciência do Processo. Processo e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição no Estado Constitucional. Ação no Estado Constitucional. Defesa no Estado Constitucional. Processo e Procedimento no Estado Constitucional. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Poder Judiciário e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual. Funções essenciais à justiça.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.
CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Malheiros.
DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** Rio de Janeiro: Forense.
BARROSO, Carlos E. F. Mattos. **Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento.** São Paulo: Saraiva.
CORREIA, Marcus Orione G. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Saraiva.
NERY JR, Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

3ª FASE

Direito Penal I



Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense.

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Forense.
SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.

3ª FASE

Psicologia Jurídica

Ementa: Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau.
SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bibliografias Básicas:

MIRA y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.
TABORDA, José G. V.; CHALUB, Miguel; ABDALLA FILHO, Elias. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artes Médicas.
ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antônio Carlos Martins (Org.) **Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica**. Campinas (SP): Millenium.



3ª FASE

Direito Civil II – Parte Geral II

Ementa: Breve exposição sobre os novos princípios do Código Civil. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral.** São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral.** São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade.** São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada.** São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIERI, PIETRO. **Perfis de Direito Civil Constitucional.** Rio de Janeiro: Renovar.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição.** São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil.** São Paulo: Renovar.

3ª FASE

Metodologia da Pesquisa Jurídica

Ementa: Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica.** São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica.** 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** São Paulo: Saraiva.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica.** São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia.** São Paulo: Moderna.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática.



_____. **O que é ideologia?** Brasiliense: São Paulo.
ROCHA, Everardo de P. Guimarães. **O que é etnocentrismo?** Brasiliense: São Paulo.

3ª FASE

Direito Constitucional II

Ementa: Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.
_____. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
ALVES, José Wanderley Bezerra. **Comissões Parlamentares de Inquérito: Poderes e Limites de Atuação**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
BARROSO, Luis Roberto. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.
_____. **Constituição Federal Anotada**. São Paulo: Saraiva.
CAPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris
CLÉVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo, Saraiva.
MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.
MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Lisboa: Coimbra Ed.
MORAES, Alexandre de. **Presidencialismo**. São Paulo: Atlas.
RAMOS, Elival da Silva. **Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução**. São Paulo: Saraiva
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
ZAVASCKI, Teori Albino. **Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

12.4 - Ementas da 4ª FASE

4ª FASE

Direito Civil III – Direito das Obrigações



Ementa: Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Obrigações**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas.

4ª FASE

Direitos Fundamentais

Ementa: Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. **Direitos humanos fundamentais**. Ed. Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Ed. Malheiros.

_____. **A theory of constitutional rights**. Ed. Oxford UK.

BARROSO, Luis Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro**. Ed. Fórum.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar..



PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.
SARMENTO, Daniel. **Os direitos fundamentais nas relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. São Paulo: Malheiros.
TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro- São Paulo: Renovar.

4ª FASE

Direito Processual Penal I

Ementa: Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição Penal e Competência.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT.
PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

4ª FASE

Direito Penal II

Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.



GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia . **Direito Penal. Parte Geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan.

4ª FASE

Direito Administrativo I

Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo.** Ed. Renovar.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo.** Ed. Fórum.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** Ed. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** Atlas.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor.** São Paulo: Sammus.

ALVES, Francisco de Assis. **Fundações, Organizações Sociais e Agências Executivas.** São Paulo: LTr.

AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo. v. 1.** Coimbra: Almedina.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil.** Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO NETO, Jayme. **As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas.** Rio de Janeiro: Renovar.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins (coord.) **Manual de Ongs: guia prático de orientação jurídica.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade civil do Estado.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo.** São Paulo: Atlas.

ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos.** São Paulo: Malheiros.

FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva.

MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Renovar.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da Administração Pública.** Belo Horizonte: Del Rey.



4ª FASE

Direito Processual Civil II

Ementa: Conceito. Características. Objeto. Princípios. Jurisdição civil. Contenciosa e voluntária. Substitutivos. Da ação. Histórico. Teorias. Condições da ação. Elementos da ação. Ação Mandamental. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Ação declaratória. Do processo. Conceito. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Pressupostos. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Princípios informadores. Ação Civil pública. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

12.5 Ementas da 5ª FASE

5ª FASE

Direito Civil IV – Teoria Geral dos Contratos e Contratos

Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: contratos em**



espécie. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Contratos.** São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** São Paulo: Método.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição.** São Paulo: Atlas.

5ª FASE

Direito Processual Civil III

Ementa: Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta: Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil.** Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil.** São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva.



5ª FASE

Direito Administrativo II

Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo**. v. 1. Coimbra: Almedina, 1992.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum.
_____. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.
ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos administrativos**. Ed. Forum.
FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.



5ª FASE

Direito Ambiental I

Ementa: Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Jose Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Princípios de Direito Processual Ambiental**. São Paulo: Saraiva.

5ª FASE

Direito Processual Penal II

Ementa:

Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT.



PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

5ª FASE

Direito Penal III

Ementa:

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia . **Direito Penal. Parte Especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.



Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 5ª FASE

5ª FASE
Direito Internacional Privado
<p>Ementa: Direito Internacional Privado: noção e fundamento. Ordens jurídicas em contato. Análise do fenômeno conflito de leis no espaço. Conceito de direito internacional privado. Natureza das normas jusprivativas internacionais. O objeto do direito internacional privado. Principais orientações acerca da matéria: as escolas. Sistemas doutrinários. A relação jusprivatista internacional. O fundamento do direito internacional privado. As fontes do direito internacional privado. As normas jusprivatistas internacionais: estrutura, função e classificação. Aplicação do direito estrangeiro. Solução de conflitos. O estatuto do estrangeiro no direito brasileiro.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica: ARAUJO, Nadia. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira. Rio de Janeiro: Renovar. DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito Internacional Privado: Abordagens Fundamentais, Legislação, Jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: Parte Geral. Rio de Janeiro: Renovar. FRIEDRICH, Tatyana Sheila. Normas Imperativas de Direito Internacional Privado – Lois de Police. Belo Horizonte: Forum. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>Bibliografia Complementar: CAHALI, Yusef Said. Estatuto do Estrangeiro. São Paulo: RT. JO, Hee Moon. Moderno DIPr. LTr: São Paulo. MACHADO, João Baptista. Lições de Direito Internacional Privado. Coimbra: Almedina. RODAS, João Grondino. Direito Internacional Privado Brasileiro. São Paulo: RT.</p>

5ª FASE
Criminologia
<p>Ementa: Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: <i>labeling approach</i>. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciário. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. Curso de Criminologia. São Paulo: Juarez de Oliveira. SALDAÑA, Quintiliano. Nova Criminologia. Campinas: Russell. SHECAIRA, Sergio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p>



Bibliografia Complementar

BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia à Luz do Direito Penal e da Vitimologia**. Brasília: UNB.

5ª FASE

Mediação e arbitragem

Ementa: Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.

Bibliografia Básica

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica.

CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e Mediação**. São Paulo: Atlas.

CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. **Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje**. São Paulo: Pillares.

Bibliografia Complementar

SOUZA, Zoraide Amaral de. **Arbitragem, Conciliação, Mediação nos Conflitos trabalhistas**. São Paulo: LTr.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

5ª FASE

Política Internacional e Diplomacia

Ementa: Introdução às relações internacionais. História das relações internacionais. Teorias das relações internacionais. Teorias da política internacional. Política internacional contemporânea. Política externa brasileira. Diplomacia: evolução histórica, conceito e morfologia. Diplomacia multilateral. Análise da atividade diplomática. As relações jurídicas internacionais pacíficas: introdução ao direito diplomático e consular.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: História e Sociologia da Diplomacia Brasileira**. Porto Alegre: Editora UFRGS.

CARVALHO, L. A. **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: Juruá, 2002.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: UNB.

MAGALHÃES, José Cavet. **Manual Diplomático: Direito Diplomático e Prática Diplomática**. Lisboa: Bizâncio.

PECEQUILO, C. S. **Introdução às Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões**. Petrópolis: Vozes, 2004.

Bibliografia complementar

ARON, R. **Paz e Guerra entre as Nações**. 2a ed. Brasília: UNB.



CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. São Paulo: Editora Francisco Alves.
MAGALHÃES, José Calvet. **A Diplomacia Pura**. Lisboa: Bizâncio.
MARESCA, Adolfo. **Las Relaciones Consulares**. Traducción: Hermino Morales Fernandez. Madrid: Aguilar.
MORGENTHAU, H. **Politica entre as Nações**. Brasília: UNB., 2002.
TICÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial.

5ª FASE

Informática Aplicada

Ementa: Conceitos básicos de informática. Sistema operacional. Programa Windows. Programa Linux. Processador de textos. Planilhas eletrônicas. Utilização de planilhas na área jurídica. Softwares específicos para a área jurídica: repertório de jurisprudência, banco de dados, banco de legislação e softwares para a administração de escritório de advocacia. A internet e sua utilização na área jurídica.

Bibliografia Básica

FREITAS, Andrey Rodrigues de. **Perícia Forense Aplica à Informática**. Rio de Janeiro: Brasfort.

GARCIA, Marcus. **Informática Aplicada a Negócios**. Rio de Janeiro: Brasfort.

BENINI FILHO, Pio Armando; MARÇULA, Marcelo. **Informática: conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Marco Aurélio. **Internet e Direito**. São Paulo: Dialética.

WANG, Wallance. **Roubando este computador: o que ninguém contou sobre a internet**. Rio de Janeiro: Alta Books.



12.6 - Ementas da 6ª FASE

6ª FASE
Direito Civil V – Direito de Família
<p>Ementa: Família e Direito de Família. Noções introdutórias... Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. São Paulo: Saraiva, 2013. DIAS, Maria Berenice (Cord.). Diversidade sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT, 2011. _____. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: RT, 2013. MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 2013. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores para o direito de família. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. PERES, Ana Paula Ariston Barion. A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.</p>

6ª FASE
Direito Processual Civil IV
<p>Ementa: Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência: o IRDR e o IAC. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.</p>



Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

6ª FASE

Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I

Ementa: Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e secundário. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Ação penal para a defesa dos interesses transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Litisconsórcio e assistência. Interesse processual. Desistência da ação. Transação e compromisso de ajustamento. Desistência e renúncia do recurso. Notificações, requisições e dever de informação. Inquérito civil. Liminares e recursos. Multas. Fundo para reconstituir o bem lesado. A reparação das lesões individuais. Liquidação, cumprimento da sentença e execução. Coisa julgada. Custas e honorários de sucumbência. A prova e a avaliação dos danos. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR. Fredie. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4**. Juspodivm.

_____, MOUTA, José Henrique (coord.). **Tutela Jurisdicional Coletiva**. Juspodivm.

MARQUES, Claudia Lima (coord.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro**. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Rogério Pacheco. **As prerrogativas da Administração Pública nas Ações Coletivas**. Lumen Juris.

ARENHART, Sérgio Cruz. **A tutela de interesses individuais para além da proteção dos interesses individuais homogêneos**. Revista dos Tribunais.

_____, MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais – Vol. 5**. Revista dos Tribunais.

FERRAZ, Sérgio. **Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos**. Malheiros.

GRINOVER, Ada Pellegrini; MULLENIX, Linda, WATANABE, Kazuo. **Os processos colectivos nos países de civil law e common law**. Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **O inquérito civil**. Saraiva.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.



6ª FASE

Direito Empresarial I

Ementa: Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Lumem Júris.
MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sergio. **Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil**. São Paulo: Renovar.
GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa – Comentários aos arts. 966 a 1.195 do Código Civil**. São Paulo: RT.
ISFER, Edson. **Sociedades Unipessoais & Empresas Individuais**. Curitiba: Juruá.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Curso de Direito Empresarial**. Salvador: Jus Podivm.

6ª FASE

Direito Processual Penal III

Ementa: Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar



LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT
PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

6ª FASE

Direito Penal IV

Ementa: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV**. São Paulo: Saraiva

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III**. Rio de Janeiro: Impetus.

_____. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV**. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual**. 3ª Ed. São Paulo: RT.

6ª FASE

Prática Jurídica I – Civil

Ementa: Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.



Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 6ª FASE

6ª FASE
Medicina legal
<p>Ementa: Introdução à Medicina Legal. Deontologia e Diceologia. Bioética e Direito. Da Perícia Médico-Legal. Documentos Médico-Legais. Antropologia Forense. Sexologia Forense. Tanatologia Forense. Traumatologia Forense. Infortunística. Asfixiologia Forense. Toxicologia Forense (embriaguez). Infanticídio.</p> <p>Carga horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica DEL CAMPO, Eduardo Roberto A. Medicina Legal. São Paulo: Saraiva. FRANCA, M. I. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. SANTOS, William Douglas R. dos, e outros. Medicina Legal – À Luz do Direito Penal e Processo Penal. Uberaba: Impetus.</p> <p>Bibliografia Complementar ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal. Franca: Lemos e Cruz.</p>

6ª FASE
Direito Ambiental II
<p>Ementa: Tópicos especiais em Direito Ambiental. Cidadania e meio ambiente. O Direito Ambiental e suas relações com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Introdução ao Direito Tributário Ambiental.</p> <p>Carga horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva. SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.</p> <p>Bibliografia Complementar FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios de Direito Processual Ambiental. São Paulo: Saraiva.</p>



6ª FASE

Direito Administrativo III

Ementa: Processo Administrativo: conceito, fontes, princípios, requisitos, objetivos, lei 9.784/99, procedimento administrativo disciplinar, controle pelo poder judiciário. Improbidade Administrativa: conceito e noções gerais, atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, penalização dos atos de improbidade administrativa, a declaração de bens dos agentes públicos, o procedimento administrativo para investigação de ato de improbidade administrativa, o processo judicial, as disposições de caráter penal da Lei de Improbidade administrativa, prescrição dos atos de improbidade administrativa, o papel do Ministério Público na defesa do patrimônio público, o papel do Tribunal de Contas na defesa do patrimônio público.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ALVES, Rogério Pacheco; GARCIA, Emerson. **Improbidade Administrativa**. Saraiva.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo Administrativo Federal**. Atlas.
_____. **Improbidade Administrativa**. Atlas.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limonad.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **O Ilícito Administrativo e seu Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEDAUAR, Odete (org.). **Processo Administrativo Disciplinar: aspectos atuais**. São Paulo: Cultural Paulista.
MEDAUAR, Odete. **A Processualidade no Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NEVES, Daniel Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Manual de Improbidade Administrativa**. Método.
OSÓRIO, Fabio Medina. **Improbidade Administrativa**. Editora Revista dos Tribunais.

6ª FASE

Teoria Política Contemporânea

Ementa:

O contexto da emergência da sociologia política clássica. As teorias liberais, marxista e weberiana do Estado e da Política. A teoria das elites. Repensando antigos conceitos: Estado, Soberania, Poder e Democracia. Discutindo novos conceitos: Desacordo, Conflito, Hegemonia e Império. O debate sobre o socialismo no início do século XX.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo : UnB/Martins Fontes.
BOBBIO, Norberto. **Existe uma doutrina marxista do Estado ?**. In: Qual socialismo?. Rio de Janeiro : Paz e Terra.
DAHL, Robert. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp.
LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência e decadência do sufrágio universal**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora Unesp.



MARTINS, Carlos Estevam (Org.). **Política e sociedade**. Volume 1. São Paulo : Cia. Ed. Nacional.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade**. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

_____. **Liberalismo e democracia**. São Paulo : Brasiliense.

BURDEAU, Georges. **O Estado**. Lisboa : Publicações Europa-América.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas : Papirus.

DREIFUSS, Renè Armand. **Política, poder, Estado e força: uma leitura de Weber**. Petrópolis : Vozes.

ENGELS, Friedrich. s/d. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Marx e Engels Obras Escolhidas. São Paulo: Alfa-ômega.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório.

Novos Estudos – CEBRAP. 2006, n.76, pp. 17-41.

MACPHERSON, Crawford Brough. **Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios**. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

MARX, Karl. **A burguesia e a contra-revolução**. São Paulo : Ensaio.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília : UnB.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. São Paulo. IBRASA.

MOSCA, Gaetano. **A classe dirigente**. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro, Zahar.

PARETO, Vilfredo. **As elites e o uso da força na sociedade**. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro : Zahar.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Editora Perspectiva.

PZREWORSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antônio; LIMONGI, Fernando. Democracia e cultura: uma visão não culturalista. **Lua Nova**, 2003, no.58, p.9-35.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo : Edusp.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo : Cultrix. _____. **Economia e sociedade**. Brasília : UnB.

6 FASE

Direito e Bioética

Ementa: Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Direito e tecnologia. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. A proteção do ser humano e a apropriação dos bens. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.

Bibliografia Básica:

BELLINO, Francesco. **Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais**. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC.

CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. Porto Alegre: EDIPUCRS.

MATOS, A. C. H. (Org.) **A Construção dos Novos Direitos**. Porto Alegre: Núria Fabris.

Bibliografia Complementar:

BAU, Marilise Kostelnaki. **O contrato de assistência médica e a responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Forense.

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola.

MARTINS-COSTA, Judith. **A universidade e a construção do biodireito**. Revista Bioética, v.8, n.2, 2000. p.229-246.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder. **Bem jurídico-penal e engenharia genética humana**. São Paulo: Revista dos Tribunais.



6ª FASE

Direito dos povos e comunidades tradicionais

Ementa: Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terra indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas.** Manaus: PGSCA/UFAM.

ARRUTE, José Maurício. **Quilombos.** In: Raça: Perspectivas Antropológicas. Org. Osmundo Pinho. ABA/Ed. Unicamp/EDUFBA.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas e outros ensaios.** São Paulo: Cosac Naify.

POLLAK, M. **Memória e identidade social.** Rio de Janeiro: Estudos Históricos.

Bibliografia complementar:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade.** São Paulo: Brasiliense.

SILVA, Tomaz Tadeu. **A produção social da identidade e da diferença.** In: Silva, Tomaz Tadeu. (org. e trad.) *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.* Petrópolis, Vozes.

VOLPATO, L. R. R. **Quilombos em Mato Grosso: resistência negra em área de fronteira.** In: *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.* Org. REIS, J. J. e GOMES, F. S. São Paulo: Companhia das Letras.

12.7 Ementas da 7ª FASE

7ª FASE

Direito Civil VI – Direito das Sucessões

Ementa: Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões.** São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. **Sucessões.** Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões.** Vol. 7. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Sucessões.** São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar



FARIA, Mario Roberto Carvalho de. **Direito das Sucessões: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense.
OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. **Inventário e Partilha: Direito das Sucessões – teoria e prática**. São Paulo: Leud.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense

7ª FASE

Direito do Trabalho I

Ementa: Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

RAMOS FILHO, Wilson. **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: LTr.

SANCHES, Vanessa K. C. **Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

FRENCH, John D. Trad. Paulo Fontes. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.



7ª FASE

Direito Internacional Público

Ementa: Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens.** Belo Horizonte: Forum.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público.** Porto Alegre: LTR.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público.** São Paulo: Renovar.

TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. **Direito Constitucional Internacional.** Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E do. **Manual Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **A Corte Internacional de Justiça e a Construção do Direito Internacional.** Belo Horizonte: CEDIN.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **O Direito Internacional em um Mundo em Transformação.** Rio de Janeiro: Renovar.

MAZZUOLI, Valério de Olivera. **Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis.** São Paulo: RT.

_____. **Direitos dos Tratados.** São Paulo: RT.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva.

7ª FASE

Direito Processual Civil V



Ementa: Teoria das tutelas provisórias de urgência: tutela Tutela Provisória cautelar. Tutela cautelar antecedente e tutela cautelar incidental: procedimentos. Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento definitivo de sentença: modalidades: cumprimento de sentença de obrigações de dar, fazer e não fazer. Cumprimento de sentenças de obrigações de pagar quantia certa e quantia incerta. Cumprimento de sentença de obrigações de prestar alimentos. Cumprimento de sentença de obrigações de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

7ª FASE

Direito Empresarial II

Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e *Warrant*. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.

BORGES, João Eunápio. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.



Bibliografia Complementar:

MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação.** Rio de Janeiro: Forense.
MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito.** São Paulo: Atlas.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Curso de Direito Empresarial.** Salvador: Jus Podivm.

7ª FASE

Direito Tributário I

Ementa: O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** São Paulo: Saraiva.
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral Direito Tributário.** São Paulo: Lejus.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária.** São Paulo: Malheiros.
ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário.** São Paulo: Saraiva.
BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense.
_____. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.** Rio de Janeiro: Forense.
CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** São Paulo: Malheiros.
SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional.** São Paulo: Quartier Latin.
TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário.** Rio de Janeiro: Renovar.

7ª FASE

Prática Jurídica II – Civil

Ementa: Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Lume Júris.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** Vol. único. São Paulo:



Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 7ª FASE

7ª FASE

Execução Penal e Direito Penitenciário

Ementa: Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm

Bibliografia Complementar

PRADO, Luiz Regis; COIMBRA, Mário; Hammerschmidt, Denise. **Direito de Execução Penal**. São Paulo: RT.



7ª FASE
Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II
Ementa: Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente. Do direito à vida e à saúde. Defesa do nascituro. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Da guarda no Código civil e no E. C. A. Da tutela no Código civil e no E. C. A. Da adoção no Código civil e no E. C. A. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Os menores de conduta antissocial. Os atos infracionais. Medidas socioeducacionais. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. Declarações e convenções internacionais. Adoção internacional. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. Procedimento infracional. Procedimentos civis.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica: CURY, Munir (coord.). Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado . Malheiros. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência . Atlas.
Bibliografia Complementar: CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado . Revista dos Tribunais. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo . Saraiva.

7ª FASE
Negociação coletiva e sindicalismo
Ementa: História do sindicalismo. Sindicalismo no Brasil. Estrutura sindical. Negociação Coletiva. Contrato Coletivo. Greve. Heterocomposição judicial e extrajudicial. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Temas de Direito Sindical.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica BAYLOS, Antônio. Direito do Trabalho: um modelo para armar . São Paulo, LTr. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho . Niteroi: Impetus. DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho . São Paulo: LTr. SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo . São Paulo: LTR.
Bibliografia Complementar GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo . Rio de Janeiro: Relume Dumará. MARTINS FILHO, Ives Gandra. Processo Coletivo do Trabalho . São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical . São Paulo: LTr. NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1 . São Paulo: LTr.



7ª FASE

Direito Falimentar

Ementa: Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Processo ou Pedido de Falência. Sentença, Recursos e Efeitos. Processamento da Falência: Administração e Órgãos. Declarações de Crédito, Restituições, Revocatórias. Realização do Ativo e Liquidação do Passivo. Encerramento e Extinção das Obrigações. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembléia de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

CAMPINHO, Sérgio. **Falência e Recuperação de Empresa**. São Paulo: Renovar
COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas**. São Paulo: Saraiva.
PACHECO, José da Silva. **Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**. Rio de Janeiro: Forense
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Falimentar**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.
GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Lumem Júris.

7ªFASE

Direito Aduaneiro e comércio Exterior

Ementa: Introdução ao comércio exterior. Comércio exterior: evolução e características. Exportação. Importação. Fundamentos do direito aduaneiro. Regimes aduaneiros gerais; regimes aduaneiros especiais; operações relacionadas a regimes aduaneiros; desembaraço aduaneiro em importação e exportação; legislação aduaneira comparada com os principais países-mercados para o Brasil. Aspectos jurídicos da zona de processamento e exportação – ZPE.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

CARLUCCI, José Lence. **Uma Introdução ao Direito Aduaneiro**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.
FREITAS, Vladimir Passos de. **Importação e Exportação no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
KEEDI, Samir. **A B C do Comércio Exterior**. São Paulo: Aduaneiras.
ROCHA, Paulo César Alves. **Regulamento Aduaneiro Anotado**. São Paulo: Aduaneiras.
VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio Exterior Brasileiro**. São Paulo: Ed. Atlas.

Bibliografia complementar

GARCIA, Armando Álvares Junior. **Tributação no Comércio Internacional**. São Paulo: Aduaneiras.
ROCHA, Paulo César Alves. **Logística e Aduana**. São Paulo: Aduaneiras.
_____. **Temas Aduaneiros - Estudos sobre Problemas Aduaneiros Contemporâneos**. São Paulo: Aduaneiras.
THORSTENSEN, Vera. **OMC: As regras do comércio internacional**. São Paulo: Ed. Aduaneiras.



12.8 Ementas da 8ª FASE

8ª FASE
Direito Civil VII – Direitos Reais
<p>Ementa: Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva. SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método. CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do Direito de propriedade. Rio de Janeiro: Renovar.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. Direito empresarial: estudos e pareceres. São Paulo : Saraiva.</p>

8ª FASE
Direito Processual do Trabalho I
<p>Ementa: Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa.</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). Súmulas do TST Comentadas. Rio de</p>



Janeiro: Elsevier.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1.** São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2.** São Paulo: LTr.

_____. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho.** São Paulo: LTr.

_____. **A prova no Processo do Trabalho.** São Paulo: LTr.

8ª FASE

Direito Agrário

Ementa: Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Estatuto da Terra. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário.** Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Curso de Direito Agrário Brasileiro.** São Paulo: Atlas.

OPITZ, Sílvia C. B. **Curso Completo de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

MIRANDA, Alcir Gursen de. **Direito Agrário e Ambiental.** Rio de Janeiro: Forense.

8ª FASE

Legislação Penal Extravagante

Ementa: Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia obrigatória

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial.** São Paulo: Saraiva.

DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas.** São Paulo: Saraiva.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial.** Bahia: Juspodvim.

Bibliografia complementar

CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Drogas Comentada.** São Paulo: RT.



8ª FASE

Direito do Trabalho II

Ementa: Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Organização Sindical e outros atores do direito coletivo do trabalho. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. O poder normativo da Justiça do Trabalho. convenções e acordos coletivos. Plano de Demissão Voluntária. Dispensas Coletivas e Plúrimas. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. Da Responsabilidade Civil na esfera trabalhista. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MELO, Raimundo Simão de. **Direito Ambiental do Trabalho e a saúde do trabalhador: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. São Paulo: LTr.

NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). **O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1**. São Paulo: LTr.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Teoria das Normas Coletivas**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Direito Sindical**. São Paulo: LTr.

CARRION, Valentin. **Comentários e Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: RT.

MELO, Raimundo Simão de. **A greve no direito brasileiro**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional**. São Paulo: LTr.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. **Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: LTr.

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas**. Rio de Janeiro: Elsevier.



8ª FASE
Prática Jurídica III – Penal (SIMULADA)
<p>Ementa: Elaboração de atividades práticas simuladas e reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Agravo em execução. Apelação. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Defesa preliminar de crimes funcionais. Defesa preliminar na Lei de Drogas. Denúncia de crime contra a vida. Denúncia de crime funcional. Denúncia de crime societário. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa-crime. Recurso em Sentido Estrito. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional. Representação. Resposta à acusação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamento simulado de crimes contra a vida.</p> <p>Carga horária semanal: 4 horas</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva. VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Metodo</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva. TUCCI, Rogério Lauria. Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança. Belém: Cejup .</p>

Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 8ª FASE

8ª FASE
Fundamentos do Direito do Trabalho



Ementa: A exploração do trabalho e a mais-valia. Das classes sociais. Funções do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. Globalização, precarização do trabalho e exclusão social. Projetos econômicos e o Direito do Trabalho. Neoliberalismo. Flexibilização e Desregulamentação das relações de trabalho. Organização dos fatores de produção: taylorismo, fordismo, toyotismo. CLT: o trabalhismo e o estado autoritário na era Vargas. O Direito capitalista do Trabalho e suas características. Cooperativismo. Economia Solidária.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

COUTINHO, Aldacy Rachid. **Poder Punitivo trabalhista**. São Paulo: LTr.

FRENCH, John D. Tradução Paulo Fontes. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Iniciação à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular.

Bibliografia Complementar

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus, 2012.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica**. São Paulo: LTr.

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. **A desordem no trabalho**. São Paulo: Página Aberta.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo.

RAMOS FILHO, Wilson. **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: LTr.

8ª FASE

Direito de Integração e Comunitário

Ementa: Inovações das estruturas institucionais comunitárias e instituições políticas e jurídicas comunitárias. Novos princípios de representatividade. Desenvolvimento estrutural e objetivos comunitários. Conceito de soberania na integração regional e o princípio da supranacionalidade. o direito da integração ou comunitário. objeto do direito comunitário. Fontes e princípios do direito comunitário. O princípio da autonomia no direito comunitário. Perspectivas do direito comunitário. Processos de integração na Europa, América do norte, América central, América do sul, na África e na Ásia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá.

BORGES, Jose Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva.

FILHO, Marcilio Toscano Franco. **Introdução ao Direito Comunitário**. São Paulo: Juarez de Oliveira.

MELLO, Celso de Albuquerque. **Direito Internacional da Integração**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário: Instituições de Direito Comunitário Comparado – União Europeia e Mercosul**. São Paulo: Saraiva.



DUARTE, Maria Luisa. **União Europeia e Direitos Fundamentais – no Espaço da Internormatividade**. Lisboa: AAFDL.
QUADROS, Fausto de. **Direito das Comunidades Europeias e Direito Internacional Público**. Lisboa: Almedina.
SILVEIRA, Alessandra. **Princípios de Direito da União Europeia: Doutrina e Jurisprudência**. Lisboa: Quid Juris.
SOARES, Mario Lucio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito Comunitário**. Belo Horizonte: Del Rey.

8ª FASE

Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III

Ementa: Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. **Manual de Direito do Consumidor**. Revista dos Tribunais.
MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. Revista dos Tribunais.
NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, C. F. de. **Os direitos dos consumidores**. Coimbra : Almedina.
BAGIO, Andreza Cristina. **O direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança**. Revista dos Tribunais.
BENJAMIN, Antônio Herman V. e. et al. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. Revista dos Tribunais.
MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

8ª FASE

Direito Tributário II



Ementa: Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

CARRAZZA, Roque Antônio. **ICMS**. São Paulo, Malheiros.

FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. **Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003)**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso H. **Imposto de Renda das Empresas**. São Paulo: IR Publicações Ltda.

Bibliografia complementar

ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário**. São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros.

SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. São Paulo: Quartier Latin.

8ª FASE

Direito Urbanístico

Ementa: Noções gerais. Urbanismo e Direito Urbanístico. Histórico. Autonomia. Conceitos. Objetos. Princípios do regime-jurídico administrativo atinentes ao Direito Urbanístico. Princípios do Direito Urbanístico. Regime urbanístico no Brasil. Tratamento no direito comparado. Regime normativo. A federação. Autonomia e competências dos entes federativos: competências constitucionais e normas gerais. Os bens públicos: relações com o Direito Urbanístico. Propriedade urbana: Tratamento legislativo constitucional e infraconstitucional, função social da propriedade, Propriedade versus cidade, a propriedade planejada. Polícia administrativa: as limitações administrativas e urbanísticas ao direito de propriedade. Planejamento urbano. Planejamento e política de ocupação do solo. O plano Diretor. O zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano. Parcelamento do solo. Planejamento do sistema viário. Infraestrutura urbana. A região metropolitana: definição, aspectos polêmicos, conurbação. Instrumentos da Política Urbana. A Constituição da República de 1988. O Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/2001). O parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios. O IPTU progressivo. A desapropriação. Usucapião especial de imóvel urbano individual e coletivo. A concessão de uso especial para fins de moradia. O direito de superfície. O direito de preempção. A outorga onerosa do direito de construir. As operações urbanas consorciada. Transferência do direito de construir. O estudo de impacto de vizinhança. Os consórcios imobiliários. Gestão da cidade. A regularização fundiária. As audiências e consultas públicas. Conselhos municipais. Sanções urbanísticas.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

MARQUES, Claudia Lima. **O novo direito administrativo, ambiental e urbanístico**. Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores.

Bibliografia Complementar:



AGUIAR, Joaquim Castro. **Direito da Cidade**. Rio de Janeiro: Renovar.
CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. Belo Horizonte: Del Rey.
CORREIA, Fernando Alves. **O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade**. Coimbra: Livraria Almedina.
DALLARI, Adilson Abreu. FIGUEIREDO, Lúcia Valle (coordenadores). **Temas de Direito Urbanístico 2**. São Paulo: Revista dos Tribunais..
_____. FERRAZ, Sérgio. **Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/2001**. São Paulo: Malheiros.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
LEFEBVRE, Henri. Trad. Rubens Eduardo Farias. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes Ltda.
LIRA, Ricardo Pereira. **Elementos de Direito Urbanístico**. Rio de Janeiro: Renovar.

8ª FASE

Direito Civil IVA – contratos em espécie

Ementa: Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Contratos**. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.



8ª FASE

Processo Constitucional

Ementa: Processo e Constituição. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Ação Popular. Reclamação Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais** – Vol. 5. Revista dos Tribunais.

DIDIER JÚNIOR. Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Processo Civil, Vol. 3.** Salvador: JusPodivm.

MORAES, Alexandre. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira; MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais.** Ed. Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, Carlos Augusto de. **Sujeito passivo no mandado de segurança.** Ed. Malheiros.

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança.** Ed. Forense.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Mandado de segurança.** Ed. Saraiva.

BUZUID, Alfredo. **Do mandado de segurança.** Ed. Saraiva.

FERRAZ, Sérgio. **Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos.** Malheiros.

_____ (org.). **Cinqüenta anos de mandado de segurança.** Fabris.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **A autoridade coatora e o sujeito passivo do mandado de segurança.** Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Repercussão geral no recurso extraordinário.** Revista dos Tribunais.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado das ações, Tomo VI. Ações Mandamentais.** Revista dos Tribunais.

NUNES, Castro. **Do mandado de segurança.** Forense.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** Malheiros.



8ª FASE
Processo Tributário
<p>Ementa: Processo tributário. O processo tributário administrativo: federal e do estado de mato grosso. O processo tributário judicial. Denúncia. Ações ordinárias em matéria tributária. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação cautelar inominada, cautelar fiscal e antecipação de tutela em matéria tributária. Execução fiscal. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia básica</p> <p>BOTTALLO, Eduardo Domingos. Curso de Processo Administrativo Tributário. São Paulo: Malheiros. CARNEIRO, Cláudio. Processo Tributário - Administrativo e Judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris. CARVALHO, Paulo de Barros (coord.). Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário. São Paulo, Max Limonad. MAIA, Luiz Fernando. Compêndio de Direito Tributário: doutrina, prática processual e legislação. São Paulo: Juridea Brasileira. MELO, José Eduardo Soares de. Processo Tributário Administrativo: Federal, Estadual e Municipal. São Paulo: Quartier Latin.</p>
<p>Bibliografia complementar</p> <p>ASSUNÇÃO, Lutero Xavier. Processo Administrativo Tributário Federal. Bauro-SP: EDIPRO. ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense. CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros. SOUSA, Rubens Gomes. Comentários ao Código Tributário Nacional. São Paulo: Quartier Latin.</p>
8ªFASE
Hermenêutica Jurídica
<p>Ementa: Funções da hermenêutica jurídica. Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. Pós-modernidade, criticismo e pós-positivismo. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Princípios constitucionais materiais. Eficácia dos princípios constitucionais. Hermenêutica jurídica contemporânea.</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e argumentação. Rio de Janeiro: Renovar. LIMONGI FRANÇA, Rubens. Formas e Aplicação do Direito Positivo. São Paulo: Revista dos Tribunais. _____. Princípios Gerais do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense. ÁVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy. CASTANHEIRA NEVES, A. Metodologia jurídica: problemas fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed. HERKENHOFF, João Batista. Como Aplicar o Direito. Rio de Janeiro: Forense. PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes.</p>



12.9 Ementas da 9ª FASE

9ª FASE
Direito Previdenciário
Ementa: Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário . Editora LTr. TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social . Editora Saraiva. KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário . Salvador: Jus Podivm. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário . Editora Conceito Editorial. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário . Editora Impetus.
Bibliografia Complementar MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social . Editora Atlas. KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Prática Processual Previdenciária . Conceito Editorial. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários À Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio . São Paulo: LTR. MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios . São Paulo: LTR. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário . Rio de Janeiro: Lumen Júris.

9ª FASE
Direito Processual do Trabalho II
Ementa: Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Tutelas de urgência e evidência. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Dissídios coletivos.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica BEBBER, Julio Cesar. Recursos no Processo do Trabalho. São Paulo. LTr. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: LTr. MELO, Raimundo Simão de. Processo Coletivo do Trabalho: dissídio coletivo, ação de cumprimento e ação anulatória. São Paulo: LTr. _____. Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense . São Paulo:



Atlas.

SCHIAVI, Mauro. **Execução no processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

TEIXEIRA FILHO, Manoel. **Execução no processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

_____. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BEZERRA LEITE. CPC Repercussões no Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

BRANDÃO, Cláudio. Reforma do Sistema Recursal Trabalhista: comentários à Lei n. 13015/2014. São Paulo: LTr.

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas**. Rio de Janeiro: Elsevier.

SCHIAVI, Mauro. **Recursos no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais**. São Paulo: LTr.

9ª FASE

Direito Eleitoral

Ementa: Conceito de direito eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Histórico do direito eleitoral no Brasil. Constituições. Fontes do direito eleitoral. Democracia. Classificações. Representação popular. Formas de governo. Teorias. Princípios do direito eleitoral. Sufrágio. Classificações. Sufrágio, voto e escrutínio. Voto obrigatório e voto facultativo. Sistemas de controle. A Justiça Eleitoral. Organização. Competências. O Ministério Público Eleitoral. A Advocacia Eleitoral. O direito eleitoral na Constituição Federal de 1988. Considerações gerais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Privação dos Direitos Políticos: Cassação, Perda e Suspensão. Eleições. Referendo. Plebiscito. Iniciativa Popular. Legislação eleitoral. Leis temporárias e leis permanentes. Poder complementar da Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral (L. 4.737/65). A Lei Eleitoral (L. 9.504/97). A Lei dos Partidos Políticos (L. 9.096/95). A Lei das Inelegibilidades (LC 64/90) e as alterações da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010). Minirreformas eleitorais de 2006, 2009 e 2013. As reformas que não vieram e os projetos em tramitação legislativa. Partidos políticos. Propaganda eleitoral. Sistemas eleitorais. Majoritário e proporcional. Listas abertas e listas fechadas. Voto distrital. Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Alistamento Eleitoral. Domicílio. Filiação partidária. Processo eleitoral. Escolha e registro de candidaturas. Financiamento de campanhas eleitorais. Prestações de Contas. Ações e representações eleitorais. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral. Polícia judiciária eleitoral. Recursos eleitorais.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

AMADO, Gilberto. **Eleição e representação**. Editora do Senado Federal.

CANDIDO, Joel Jose. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Editora Edipro.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. Editora Del Rey.

SANTANA, Jair; GUIMARÃES, Fábio Luis. **Direito Eleitoral – Para Compreender a Dinâmica do**



Poder Político. Editora Fórum.

Bibliografia Complementar:

CLÈVE, Clemerson Merlin. **Fidelidade partidária.** Editora Juruá.
PASQUINO, Gianfranco. **Sistemas políticos comparados.** Editora Bononia University Press.
PINTO, Djalma. **Direito eleitoral.** Editora Atlas.
RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral.** Editora Impetus.
ROLLO, Alberto. **Eleições no direito brasileiro.** Editora Atlas.
SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Eleitoral.** Editora Saraiva.
VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. **Direito eleitoral.** Editora Atlas.
VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de direito eleitoral.** Editora Saraiva.

9ª FASE

Prática Jurídica IV – Penal (REAL)

Ementa: Acompanhamento, através da elaboração de peças processuais, do início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Metodo

9ª FASE

Monografia Jurídica I

Ementa: O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

Carga horária semanal: 2 horas

Créditos: 2 créditos



Ementas Eletivas Obrigatórias da 9ª FASE

12.10 - Ementas da 10ª FASE

10ª FASE
Monografia Jurídica II
Ementa: Elaboração e apresentação da monografia.
Carga horária semanal: 2 horas
Créditos: 2 créditos

10ª FASE
Prática Jurídica V – Trabalhista
Ementa: Processo de Jurisdição Voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Prática nos dissídios individuais: procedimentos processuais e fixação e competência na Justiça do trabalho. Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista e o Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho como sucedâneo recursal. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento. Ações Cíveis utilizadas na área trabalhista. Cálculos trabalhistas.
Carga horária semanal: 4 horas
Créditos: 4 créditos
Bibliografia Básica: LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho . São Paulo: Saraiva. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense . São Paulo: Atlas. TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho . São Paulo: LTr.
Bibliografia Complementar: TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1 . São Paulo: LTr. _____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2 . São Paulo: LTr. _____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais . São Paulo: LTr. ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). Súmulas do TST Comentadas . Rio de Janeiro: Elsevier.



10ª FASE
Ética Profissional
<p>Ementa: O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva.</p> <p>MADEU, Diógenes. Ética Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva.</p> <p>NALINI, Jose Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>SANDEL, Michael. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CAMARGO, Marculino. Fundamentos de Ética Geral e Profissional. Petrópolis: Vozes.</p>

10ª FASE
Proteção Internacional dos Direitos Humanos
<p>Ementa: História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.</p> <p>GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. São Paulo: RT.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. Rio de Janeiro: Renovar.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio</p>



Fabris.
BOBBIO, Noberto. **A Era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus.
RAMOS, André Carvalho. **Direitos Humanos em Juízo: Comentários aos Casos Contenciosos e Consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad.
SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para Libertar: os Caminhos do Cosmopolitismo Liberal**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
STEINER, Henry e ALSTON, Philip. **International Human Rights in Context**. Oxford: Oxford.

Ementas das Disciplinas Eletivas Obrigatórias da 10ª FASE

10ª FASE
Direito Financeiro
<p>Ementa: Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>
<p>BALEEIRO, Aliomar. atualiz. DERZI, Misabel de Abreu Machado. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense.</p>
<p>OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: RT.</p>
<p>PASCOAL, Valdecir. Direito Financeiro e Controle Externo. Rio de Janeiro: Campus.</p>
<p>TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p>
<p>BALEEIRO, Aliomar. Atualiz. CAMPOS, Djalma de. Uma Introdução à Ciência das Finanças. Rio de Janeiro: Forense, 2002. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: Sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.</p>
<p>MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). Comentários à Lei De Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva.</p>

10ª FASE
Direito Econômico
<p>Ementa: Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e</p>
<p>Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica</p>



BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico**. Série Leituras Jurídicas. São Paulo: Atlas.
FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense.
NUSDEO, Fabio. **Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico**. São Paulo: RT.
SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BAGNOLI, Vicente. **Introdução ao Direito da Concorrência: Brasil-globalização-União Europeia-Mercosul-Alca**. São Paulo: Singular.
GRAU, Eros. **A ordem econômica na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Malheiros.
MORAES, Alexandre de. **Agências Reguladoras**. São Paulo: Atlas.

10ª FASE

Direito Civil Contemporâneo

Ementa: Teorias Críticas e a compreensão clássica acerca do Direito Civil. A Constitucionalização do Direito Civil, a reconstrução do Direito Privado e propostas de (des)construção pós-modernas. Concepções teóricas da eficácia dos direitos fundamentais nas relações interprivadas. Contrato, função e relações de consumo. Perfis da Responsabilidade Civil Contemporânea. Relações Familiares e Direitos fundamentais. Pluralidade Familiar e liberdade. O patrimônio mínimo personalíssimo, pertencimento e função. Dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e liberdade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.
NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. **Do contrato: conceito pós-moderno**. Curitiba: Juruá.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey.
SCHEIREBER, Anderson. **Novos paradigmas da Responsabilidade Civil**. São Paulo: Atlas.
TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, Ronaldo Gatti de. Constituição e Codificação: a dinâmica atual do binômio. In: MARTINS-COSTA, Judith. **A reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: RT.
ALVES, José Carlos Moreira. Conferência Inaugural da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal. Brasília, 2005.
BEVILAQUA, Clóvis. **Direito de Família**. Rio de Janeiro: Rio.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Dogmática dos Direitos Fundamentais e Direito Privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
LÔBO, Paulo Luiz Netto. Responsabilização das relações de família. In: **Direito de Família Contemporâneo e novos direitos**. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do “numerus clausus”. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Família e cidadania: o novo CCB e a “vacatio legis”**. Belo Horizonte: Del Rey. SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade: ensaio de Filosofia do Direito e Direito Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Saúde, corpo e autonomia privada**. Rio de Janeiro: Renovar.



10ª FASE
Direito do Trabalho Contemporâneo
<p>Ementa: Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho. Teoria crítica dos direitos humanos. Teoria dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e relações privadas. Constitucionalismo social. Interpretação do Direito e do Direito do Trabalho. Educação e trabalho. Efetividade do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. A construção do trabalho decente. Sobre a existência das classes sociais: elementos materiais e imateriais.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica BARROSO, Luís Roberto Barroso. Ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Renovar. FLORES, Joaquín Herrera. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Boiteux. PINTO, Aírton Pereira. Direito do Trabalho, direitos humanos sociais e a Constituição Federal. São Paulo: LTr. SOUZA, Jesé. A ralé brasileira: como é e como vive? Belo Horizonte: UFMG. _____. Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora. Belo Horizonte: UFMG.</p>
<p>Bibliografia Complementar BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva. _____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. São Paulo: Saraiva, 2009. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva. COUTINHO, Aldacy Rachid. Efetividade do Direito do Trabalho – uma mirada no “homem sem gravidade”. Revista do Tribunal do Trabalho da 3ª Região. Belo Horizonte: TRT 3ª Região, vol. 45, n. 75, p. 93-105, 2007. _____. Educação e trabalho: uma questão de direitos humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/22_cap_2_artigo_14.pdf>. SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris. SANTOS, Boa ventura de Souza. Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos. São Paulo: Cortez. SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. Revista de Direito do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, vol. 4, 23-51, 2006. SOMBRA, Thiago Luís Santos. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídico-privadas: a identificação do contrato como ponto de encontro dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.</p>

10ª FASE
Direito Penal Contemporâneo
<p>Ementa: Evolução das ideias penais. Bases Principiológicas do Garantismo Penal. Garantismo Penal e Sistema Acusatório. Bem Jurídico Individual e Bem Jurídico Supra-Individual. Nova perspectiva para a proteção penal da vida humana: eutanásia, ortotanásia e distanásia. A informação como bem jurídico penal e o sistema informático. Estado Democrático de Direito e Processo Penal Acusatório. O direito penal como instrumento de efetivação dos direitos humanos. Tribunal Penal Internacional.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>



Créditos: 4 créditos

Bibliografia obrigatória

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Tutela e Hermenêutica na Tutela Penal dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: RT.

SCHIMID, Andrei Zenkner. **Novos rumos do Direito Penal Contemporâneo**. Rio de Janeiro; Lumen Juris.

Bibliografia complementar

FELDENS, Luciano. **Direitos Fundamentais e Direito Penal**. São Paulo: Livraria do Advogado.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-maria. **Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: Revista dos Tribunais

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativas à Privação De Liberdade**. São Paulo: Saraiva.

10ª FASE

Direito Constitucional Contemporâneo

Ementa: Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional. A constitucionalização do direito. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. Direito Constitucional e política. O Supremo Tribunal Federal como órgão contramajoritário e político. Processo constitucional e jurisdição constitucional O controle difuso de constitucionalidade enquanto direito fundamental. Administração Pública e controle de constitucionalidade. Eficácia da sentença na jurisdição constitucional. A democracia e o desenvolvimento da proteção às minorias no direito constitucional brasileiro e no direito comparado. Teoria pós-positivista da norma e da sentença. Coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas – limites e possibilidades da constituição brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.

HORTA, Raul Machado. **Estudos de direito constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes.

LEAL, Roger Stiefelmann. **O efeito vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Coisa julgada inconstitucional**. Ed. Revista do Tribunais.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais**. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Afonso da. **Poder Constituinte e Poder Popular**. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do direito**. São Paulo: Malheiros

STRECK, Lenio Luiz (org). **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo – um debate com Luigi Ferrajoli**. Ed. Livraria do Advogado.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e decisão jurídica**. Ed. Revista do Tribunais.



10ª FASE
Libras
<p>Ementa: Desenvolvimento de habilidades e estratégias para sinalização/prática/uso em Libras História da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda. Gramatização da Língua Brasileira de Sinais: dicionários e gramática. Aspectos fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo da Língua Brasileira de Sinais. Estudo da legislação concernente a Libras.</p>
<p>Carga horária semanal: 4 horas</p>
<p>Créditos: 4 créditos</p>
<p>Bibliografia Básica CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de Língua de Sinais Brasileira. 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado. FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. Curitiba: Ibpex. FERREIRA BRITO, Lucinda. Por uma Gramática de Línguas de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. GESSER, Audrei. Libras - Que Língua é Essa. Parábola. SILVA, Nilce Maria da. Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.</p>
<p>Bibliografia Complementar QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker (Orgs.). Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed. SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus Editora. SILVA, Rodrigues Silva. Cidadania, Surdez e Linguagem. Plexus. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas.</p>